

SESAP-RN

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO
RIO GRANDE DO NORTE

Técnico Administrativo em Saúde – Administrador Público

EDITAL 02, DE 07 DE MARÇO DE 2025

CÓD: SL-020MR-25
7908433271666

Língua Portuguesa

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos	7
2. Estruturação do texto e dos parágrafos	8
3. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais	13
4. Significação contextual de palavras e expressões	22
5. Equivalência e transformação de estruturas.....	23
6. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação.....	24
7. Emprego de tempos e modos verbais; flexão nominal e verbal	28
8. Pontuação	30
9. Estrutura e formação de palavras	37
10. Funções das classes de palavras; pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação.....	39
11. Concordância nominal e verbal	47
12. Regência nominal e verbal.....	51
13. Ortografia oficial	54
14. Acentuação gráfica.....	56

Legislação do SUS

1. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no brasil e a construção do sistema único de saúde (sus) – princípios, diretrizes e arcabouço legal; lei orgânica da saúde - lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990 E decreto presidencial nº 7.508, De 28 de junho de 2011	63
2. Constituição federal 1988, título viii - artigos de 194 a 200.....	83
3. Portaria nº 2.436, De 21 de setembro de 2017 - aprova a política nacional de atenção básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da atenção básica, no âmbito do sistema único de saúde (sus).....	85
4. Portaria gm/ms nº 1.604, De 18 de outubro de 2023 institui a política nacional de atenção especializada em saúde (pnaes), no âmbito do sistema único de saúde	113
5. Resolução cns nº 553, de 9 de agosto de 2017, que dispõe sobre a carta dos direitos e deveres da pessoa usuária da saúde	120

Regime Jurídico Único do RN

1. Lei complementar nº 122, de 30 de junho de 1994 e suas atualizações até o encerramento das inscrições	131
--	-----

História do RN

1. A capitania do rio grande na história das capitanias donatárias (século xvi).....	153
2. Indígenas nos sertões do rio grande colonial	154
3. As sesmarias no processo de expansão territorial da américa portuguesa.....	155
4. Economia e fiscalidade no período colonial: arrecadação de tributos na capitania do rio grande	156
5. Câmaras municipais: sobre o que legislavam no período colonial	158
6. Escravização indígena e africana na sociedade colonial do rio grande do norte	159
7. Aclamação de d. Pedro i na província do rio grande do norte.....	160

8. Populações indígenas e o mito do desaparecimento no rn	161
9. Escravidão e lutas pela liberdade: como os africanos e seus descendentes resistiram à escravidão e à opressão?	162
10. A seca e a questão sanitária no século xix	163
11. Eleições e representação política no império do brasil.....	164
12. Quebra-quilos: uma revolta altimétrica no antigo norte oitocentista (1874-1875).....	165
13. A proclamação da república no rio grande do norte	166
14. A gestão da cidade na república: o papel das leis criadas pela intendência municipal	167
15. Terra dos salineiros: os trabalhadores da extração de sal no rio grande do norte	168
16. A educação popular na primeira república: como funcionam as escolas de aprendizes?	169
17. As mulheres e a escrita: como as mulheres atuaram na imprensa no século xx?	170
18. Política e sociedade: mossoró e a resistência ao bando de lampião	171
19. A eclosão do movimento de 1930 no rio grande do norte nas memórias dos indivíduos.....	172
20. A segunda república no rio grande do norte: liberais, cafeístas, decaídos e comunistas em conflito pelo poder (1930-1937).....	173
21. Nordeste em guerra: o papel da costa brasileira na 2ª guerra mundial	174
22. Ditadura e anticomunismo: espionagem e repressão ao movimento estudantil	174
23. O Brasil é o país do futuro? A constituição cidadã em tempos difíceis.....	175
24. Populações indígenas no rio grande do norte: questões para a história do tempo presente	176
25. Territórios quilombolas de resistência: as comunidades quilombolas no estado do rio grande do norte	177

Aspectos Geopolíticos do RN

1. Atividades econômicas modernas e tradicionais: agropecuária; pesca; fruticultura; carcinicultura; mineração; sal; indústria; produção de petróleo e gás; turismo, comércio e serviços	181
--	-----

Conhecimentos Específicos

Técnico Administrativo em Saúde – Administrador Público

1. Noções de organização administrativa: administração direta e indireta; autarquias, fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista; entidades paraestatais.....	187
2. Princípios constitucionais da administração pública.....	192
3. Noções básicas de orçamento público e finanças.....	197
4. Noções de processo administrativo	201
5. Noções básicas de licitações e contratos nas empresas estatais, lei federal nº 14.133/2021 E suas alterações (aplicação às empresas públicas federais)	211
6. Lei federal nº 12.846/2013 - Lei anticorrupção e decreto federal nº 8.420/2015	284
7. Lei federal nº 13.709/2018 - Lei geral de proteção de dados pessoais (lgpd)	297
8. Lei federal nº 13.303/2016 - Lei das estatais	311
9. Decreto federal nº 8.945/2016 - Regulamenta o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias no âmbito da união, dos estados, do distrito federal e dos municípios; regulamento interno de licitações e contratos da ppsa (rilc).....	330

LÍNGUA PORTUGUESA

LEITURA, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

A leitura e a interpretação de textos são habilidades fundamentais para a compreensão e a comunicação em qualquer contexto, seja acadêmico, profissional ou cotidiano. Compreender o significado de palavras, expressões, frases e parágrafos exige não apenas um conhecimento linguístico, mas também a capacidade de relacionar informações, identificar intencionalidades e construir sentidos a partir do texto. Essas competências são desenvolvidas por meio da prática constante e do aprendizado de estratégias de leitura que permitem ao leitor lidar com diferentes níveis de complexidade textual.

O PROCESSO DE LEITURA

A leitura é uma atividade que vai além da decodificação de palavras. Ela envolve a interação entre o leitor, o texto e o contexto. O leitor, ao entrar em contato com o texto, traz consigo um repertório prévio que inclui conhecimentos linguísticos, culturais e experiências pessoais, elementos que influenciam diretamente sua capacidade de interpretar. O texto, por sua vez, apresenta informações organizadas em uma estrutura lógica, que podem ser explícitas ou implícitas. Já o contexto refere-se ao ambiente ou situação em que a leitura ocorre, o que também impacta a interpretação.

Um bom leitor é aquele que consegue relacionar esses três elementos, identificando não apenas o significado literal das palavras e frases, mas também os sentidos implícitos, as intenções do autor e os elementos subjacentes que complementam a mensagem textual.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNIFICADO DE PALAVRAS

Compreender o significado das palavras é o primeiro passo para a interpretação textual. As palavras possuem significados que podem variar dependendo do contexto em que são utilizadas, exigindo do leitor atenção às nuances da linguagem.

► Significado Denotativo e Conotativo

▪ **Denotativo:** É o significado literal ou objetivo da palavra, aquele encontrado nos dicionários. Por exemplo, “casa” denotativamente refere-se a uma construção destinada à habitação.

▪ **Conotativo:** É o significado figurado ou subjetivo, frequentemente carregado de emoções e associações culturais. Por exemplo, “casa” conotativamente pode representar acolhimento, segurança ou família.

O leitor precisa discernir qual dos significados está sendo utilizado no texto, considerando o contexto e o objetivo do autor.

► Palavras de Sentido Contextual

Algumas palavras adquirem significados específicos dependendo do contexto. Expressões como “raiz” podem ter conotações matemáticas, botânicas ou culturais, dependendo do tema abordado. Por isso, é essencial que o leitor examine o campo semântico do texto para interpretar corretamente essas palavras.

IDENTIFICAÇÃO DE EXPRESSÕES E FIGURAS DE LINGUAGEM

As expressões e as figuras de linguagem enriquecem o texto e, muitas vezes, carregam sentidos que vão além do óbvio. Compreendê-las é essencial para a interpretação adequada.

► Expressões Idiomáticas

Expressões idiomáticas, como “chutar o balde” ou “ficar de mãos atadas”, possuem significados que não podem ser deduzidos apenas pela análise literal. O leitor deve conhecer essas expressões ou deduzir seus sentidos pelo contexto.

► Figuras de Linguagem

As figuras de linguagem, como metáforas, hipérboles, ironias e antíteses, conferem profundidade ao texto. Por exemplo:

▪ Em “o tempo é um rio que corre”, a metáfora relaciona o tempo à fluidez de um rio, criando uma imagem mental que transcende o significado literal.

▪ A ironia, por sua vez, exige sensibilidade do leitor para perceber que o autor pode estar expressando o oposto do que é dito, como em “que ótimo, mais uma reunião interminável!”

Reconhecer e interpretar essas figuras é fundamental para compreender o tom e a intenção do autor.

COMPREENSÃO DE FRASES NO CONTEXTO

As frases são unidades que carregam informações específicas no texto. Interpretá-las exige atenção à relação entre as palavras e à lógica interna da sentença.

► Frases Afirmativas, Negativas e Interrogativas

Cada tipo de frase cumpre uma função específica no texto:

▪ **Afirmativas:** Apresentam ideias ou informações, como em “A leitura amplia o conhecimento.”

▪ **Negativas:** Expressam negações ou contradições, como em “A leitura não é apenas uma atividade solitária.”

▪ **Interrogativas:** Podem sugerir questionamento, reflexão ou ironia, dependendo do contexto, como em “Quem não gostaria de entender melhor os textos?”

O leitor deve considerar o impacto que cada tipo de frase tem na construção do significado global do texto.

► Relações Sintáticas

A interpretação de uma frase também depende da identificação de conexões sintáticas, como a presença de conjunções que indicam causa, consequência, oposição ou adição. Por exemplo:

“Embora chovesse, eles foram ao parque.” Aqui, “embora” introduz uma ideia de concessão, que modifica a expectativa do leitor.

INTERPRETAÇÃO DE PARÁGRAFOS

Os parágrafos são as unidades de maior complexidade dentro do texto, pois geralmente apresentam uma ideia central desenvolvida por meio de informações complementares. Interpretar um parágrafo exige a habilidade de identificar sua estrutura interna e as intenções do autor.

► Identificação da Ideia Central

Cada parágrafo geralmente possui uma ideia principal, que pode estar explícita em uma frase tópica ou implícita no conjunto de informações apresentadas. Por exemplo:

- Em um texto argumentativo, a ideia central pode ser introduzida na primeira frase do parágrafo, sendo sustentada por exemplos ou justificativas subsequentes.

► Coesão e Coerência

A interpretação do parágrafo também depende de sua coesão (como as palavras e frases se conectam) e coerência (como as ideias fazem sentido juntas). O uso de pronomes, conectores e sinônimos contribui para a coesão textual, enquanto a coerência depende de uma lógica interna que o leitor precisa identificar.

► Inferências e Implicações

Muitas vezes, o autor não apresenta todas as informações de forma explícita, esperando que o leitor faça inferências. Por exemplo:

- No parágrafo “Ele chegou ao restaurante e, ao perceber o que estava no prato, perdeu o apetite”, o autor não especifica o que havia no prato, mas sugere que era algo desagradável.

► A Importância da Leitura Crítica

Além da compreensão literal, a leitura crítica envolve questionar o texto, identificar possíveis vieses, entender o ponto de vista do autor e considerar as implicações das informações apresentadas. Um leitor crítico não apenas entende o texto, mas também reflete sobre ele, formando opiniões fundamentadas.

A leitura e a interpretação de textos são habilidades essenciais que envolvem a identificação precisa de palavras, expressões, frases e parágrafos. Esses elementos, quando bem compreendidos, permitem ao leitor não apenas captar o significado do texto, mas também interagir com ele de forma reflexiva e crítica. Desenvolver essas competências exige prática constante e um olhar atento para as nuances da linguagem, tornando o ato de ler uma experiência enriquecedora e transformadora.

ESTRUTURAÇÃO DO TEXTO E DOS PARÁGRAFOS

A produção de um texto claro, organizado e compreensível é uma habilidade fundamental em diversos contextos, especialmente em provas de concursos públicos e na comunicação escrita em geral. Para alcançar esse objetivo, é essencial compreender e aplicar os mecanismos de coesão e coerência, que são elementos-chave na construção de um discurso eficaz.

A coesão refere-se à forma como as partes do texto – palavras, expressões, frases e parágrafos – se conectam por meio de elementos linguísticos, criando uma estrutura lógica e articulada. Sem coesão, o leitor enfrenta dificuldades para compreender o encadeamento das ideias, prejudicando a fluidez do texto. Por outro lado, a coerência está relacionada ao sentido global do texto, ou seja, à capacidade de manter uma unidade de significado, garantindo que as informações apresentadas sejam relevantes e estejam em harmonia.

Enquanto a coesão é comparada a uma “cola” que une as partes do texto por meio de conectores, pronomes, advérbios e outros elementos, a coerência é a “alma” que dá sentido ao conjunto, assegurando que a mensagem transmitida faça sentido para o leitor. Ambas são fundamentais para a produção de um texto eficiente e persuasivo.

— Coesão Textual

A coesão textual é um dos principais mecanismos que garantem a conexão entre as partes de um texto, estabelecendo relações lógicas e estruturais entre as palavras, frases e parágrafos. Ela possibilita ao leitor compreender como as ideias se organizam, criando uma sensação de continuidade e fluidez na leitura. Sem a coesão, o texto se torna fragmentado, e o leitor encontra dificuldades para acompanhar o raciocínio do autor.

Definição de Coesão

A coesão pode ser entendida como a articulação dos elementos linguísticos que fazem com que as partes de um texto se relacionem entre si de forma clara e lógica. É por meio da coesão que o autor consegue construir frases e parágrafos que não apenas fazem sentido individualmente, mas que também se conectam, formando uma unidade textual maior e coerente.

Tipos de Coesão

Para que o texto seja coeso, é necessário utilizar diferentes recursos linguísticos que assegurem a ligação entre as ideias. Esses recursos podem ser classificados em quatro principais tipos:

- **Coesão Referencial:** refere-se ao uso de pronomes, sinônimos ou expressões que retomam ou antecipam elementos do texto, evitando repetições desnecessárias e estabelecendo ligações entre as informações.

Exemplo: “Maria foi à festa, ela se divertiu muito.” Nesse caso, o pronome “ela” retoma a referência a “Maria”, garantindo a coesão referencial.

– **Coesão Sequencial:** trata-se do uso de conectores e elementos de transição que indicam a progressão das ideias e a relação entre as diferentes partes do texto, como conjunções, advérbios e expressões que marcam a continuidade, oposição, causa, conclusão, etc.

Exemplo: “Primeiramente, estudou os conceitos teóricos; em seguida, aplicou-os na prática”. Aqui, as expressões “primeiramente” e “em seguida” criam uma sequência lógica no desenvolvimento das ações.

– **Coesão Lexical:** é a forma como o vocabulário é utilizado para conectar as partes do texto, por meio de repetição, substituição por sinônimos, hiperônimos e hipônimos, ou termos relacionados. Esse tipo de coesão enriquece o texto, evitando repetições e contribuindo para a variedade vocabular.

Exemplo: “O cachorro correu pelo parque. O animal parecia feliz ao sentir a liberdade do espaço.” neste caso, “o cachorro” e “o animal” são termos que se referem à mesma entidade, mantendo a coesão lexical.

– **Coesão Gramatical:** refere-se ao uso correto de estruturas gramaticais, como concordância verbal e nominal, tempos verbais e preposições, que asseguram a harmonia e a ligação entre as partes do texto.

Exemplo: “Os alunos terminaram o exercício e entregaram-no ao professor”. A concordância e a estrutura gramatical correta contribuem para a coesão do enunciado.

Exemplos Práticos de Coesão Textual

Para entender como a coesão se manifesta na prática, vejamos dois exemplos de uso:

– Texto Coeso:

Exemplo: “Ana estudou para a prova. Ela revisou todos os tópicos, fez exercícios e se sentiu preparada. Por isso, no dia da avaliação, estava confiante.”

Nesse texto, a coesão é garantida pelo uso dos pronomes “ela” e “se”, da conjunção “por isso”, e pela repetição controlada de elementos relacionados ao estudo e à preparação de Ana.

– Texto Incoeso:

Exemplo: “Carlos comprou um carro novo. Ele gosta de pizza. Amanhã vai viajar.”

Aqui, falta coesão porque não há elementos conectores que indiquem a relação entre as informações. O texto parece uma série de frases desconexas, sem um fio condutor.

Importância da Coesão Textual

A coesão é essencial para que o leitor consiga acompanhar a lógica do texto e compreender a mensagem que o autor deseja transmitir. Um texto sem coesão perde a sua eficácia, tornando-se confuso e difícil de entender. Por isso, ao escrever, é importante usar os mecanismos de coesão de forma adequada, garantindo que as ideias sejam bem articuladas e que o discurso flua de maneira natural e coerente.

Dicas para Melhorar a Coesão Textual

– **Use pronomes de forma estratégica:** Substitua palavras já mencionadas por pronomes adequados, evitando a repetição excessiva de termos.

– **Utilize conectores de maneira consciente:** Empregue conjunções e advérbios que indiquem a relação entre as ideias, como “portanto”, “além disso”, “por outro lado”, “consequentemente”.

– **Varie o vocabulário:** Substitua palavras repetidas por sinônimos ou termos relacionados para enriquecer o texto e manter a conexão entre as informações.

– **Observe a concordância e a estrutura gramatical:** Assegure-se de que os elementos do texto concordam entre si e seguem uma estrutura lógica e gramaticalmente correta.

A coesão textual, portanto, é um dos pilares que sustentam a clareza e a organização de um texto. Quando bem utilizada, torna a leitura mais agradável e facilita a compreensão, desempenhando um papel fundamental na construção de um discurso eficaz e persuasivo.

– Coerência Textual

A coerência textual é um princípio fundamental para a produção de textos bem estruturados e compreensíveis, pois garante que as ideias apresentadas formem um todo lógico e com sentido. Enquanto a coesão se preocupa com a ligação entre as partes do texto por meio de elementos linguísticos, a coerência está relacionada ao conteúdo e à forma como as informações se organizam, possibilitando que o leitor compreenda a mensagem transmitida pelo autor.

Definição de Coerência

A coerência pode ser definida como a capacidade de um texto de manter uma unidade de sentido, garantindo que as ideias se relacionem de forma lógica e consistente. É o que permite ao leitor identificar a intenção do autor e compreender a relação entre os diferentes elementos do texto, como personagens, fatos, ideias e argumentos. Um texto coerente não apenas apresenta informações de maneira clara e organizada, mas também estabelece uma conexão entre elas, formando um todo harmonioso.

Relação entre Coesão e Coerência

Embora coesão e coerência sejam conceitos distintos, eles estão intimamente relacionados e trabalham juntos para a construção de um texto eficaz. A coesão contribui para a coerência ao garantir que os elementos linguísticos estejam devidamente conectados, mas um texto coeso não é necessariamente coerente. Ou seja, um texto pode apresentar elementos conectores bem aplicados, mas, se as ideias não se relacionarem de maneira lógica, a mensagem final será incoerente.

Exemplo de texto coeso, mas incoerente:

“O cachorro correu atrás da bola. No entanto, a comida estava fria, e o céu era azul.”

Apesar de os elementos de coesão estarem presentes (como o conectivo “no entanto”), as ideias não fazem sentido em conjunto, resultando em um texto incoerente.

Elementos que Garantem a Coerência de um Texto

Para que um texto seja coerente, é importante considerar alguns aspectos que contribuem para a construção de sentido:

– **Progressão Temática:** a progressão temática diz respeito ao desenvolvimento e à sequência lógica das ideias apresentadas no texto. As informações devem ser introduzidas de maneira gradual e organizada, sem saltos bruscos ou interrupções que possam confundir o leitor.

Exemplo: Ao redigir um texto sobre os benefícios da leitura, é fundamental apresentar os argumentos de forma progressiva, iniciando com a importância da leitura para o desenvolvimento pessoal, seguido de exemplos concretos e, por fim, chegando às conclusões.

– **Relações Lógicas:** a coerência depende da presença de relações lógicas entre as partes do texto, como relações de causa e efeito, condição, tempo, oposição, entre outras. O autor deve conectar as ideias de forma que o leitor consiga identificar a lógica subjacente ao desenvolvimento do texto.

Exemplo: “Maria estudou muito para o concurso e, por isso, conseguiu a aprovação.” A relação de causa e efeito entre o esforço de Maria e sua aprovação é clara e reforça a coerência do texto.

– **Consistência de Informações:** para manter a coerência, é necessário que as informações sejam consistentes e não se contradigam ao longo do texto. Contradições internas comprometem o entendimento e geram confusão no leitor.

Exemplo: Um texto que, inicialmente, afirma que “João é um profissional pontual” e, mais adiante, diz que “João sempre se atrasa para o trabalho” apresenta uma incoerência interna que prejudica a compreensão.

Conhecimento Compartilhado: a coerência também depende da adequação do texto ao conhecimento prévio do leitor. O autor deve considerar o que o leitor já sabe ou precisa saber para entender a mensagem. Se um texto aborda conceitos complexos sem explicá-los adequadamente, a coerência pode ser prejudicada.

Exemplo: Em um texto científico, é importante definir os termos técnicos utilizados para que o leitor consiga acompanhar a argumentação e compreender o conteúdo apresentado.

Exemplos de Coerência e Incoerência em Textos

Para ilustrar a coerência textual na prática, vejamos alguns exemplos:

– Texto Coerente:

“João acordou cedo, tomou café e saiu para trabalhar. No caminho, encontrou um amigo e conversou por alguns minutos. Ao chegar ao trabalho, começou suas atividades.”

O texto é coerente porque as ações de João seguem uma sequência lógica e natural, permitindo que o leitor compreenda o que aconteceu.

– Texto Incoerente:

“João acordou cedo, tomou café e saiu para trabalhar. Comprou um carro novo, que já estava em sua garagem há anos, e continuou caminhando para o trabalho.”

O texto apresenta incoerência porque há uma contradição temporal: João não poderia comprar um carro que já possuía. Além disso, a ideia de “continuar caminhando” após comprar um carro é ilógica.

Dicas para Garantir a Coerência Textual

– **Organize as ideias antes de escrever:** Estruture o texto de forma que as informações sejam apresentadas em uma sequência lógica.

– **Evite contradições:** Revise o texto para garantir que as informações sejam consistentes e não se contradigam.

– **Estabeleça relações claras entre as ideias:** Use conectores adequados para indicar as relações de causa, consequência, oposição, etc.

– **Considere o leitor:** Adapte o texto ao conhecimento e expectativas do público-alvo, explicando termos e conceitos quando necessário.

A Importância da Coerência Textual

A coerência é fundamental para a construção de um texto eficaz, pois permite que o leitor compreenda a mensagem do autor de forma clara e lógica. Um texto coerente é capaz de envolver o leitor, transmitir informações de maneira organizada e garantir que as ideias sejam interpretadas corretamente. Em contextos como provas de concursos públicos, a coerência é um dos critérios mais importantes na avaliação de redações e questões discursivas, sendo determinante para o sucesso dos candidatos.

Em resumo, a coerência textual assegura a harmonia do discurso, tornando o texto compreensível e eficaz na transmissão da mensagem. Juntamente com a coesão, a coerência contribui para a construção de textos bem estruturados, capazes de alcançar seu objetivo comunicativo de maneira eficiente.

– Coesão e Coerência na Prática: Exemplos

Para compreender como a coesão e a coerência atuam na construção de um texto, é importante analisar exemplos práticos que evidenciam esses mecanismos em diferentes contextos. A prática desses conceitos é o que diferencia um texto bem estruturado de um texto que apresenta dificuldades de entendimento. Vamos explorar exemplos que mostram como a coesão e a coerência podem estar presentes ou ausentes em um texto, destacando sua importância para a comunicação eficiente.

Texto Coeso e Coerente

Um texto coeso e coerente é aquele que utiliza elementos conectivos de forma adequada e mantém uma unidade de sentido do início ao fim. As ideias se articulam de maneira lógica, e o leitor consegue acompanhar o desenvolvimento do tema sem dificuldades.

Exemplo:

“Marcos decidiu começar a praticar esportes para melhorar sua saúde. Ele optou por correr três vezes por semana e, aos poucos, percebeu que sua resistência física aumentava. Como resultado, sentiu-se mais disposto em seu dia a dia e decidiu participar de uma corrida de 10 km. A prática regular de exercícios, portanto, trouxe benefícios significativos para sua vida.”

– **Análise:** O texto é coeso, pois utiliza conectores como “e”, “como resultado” e “portanto” para articular as ideias. Além disso, mantém a coerência, já que as informações apresentadas seguem uma sequência lógica, desde a decisão de praticar esportes até os benefícios alcançados.

LEGISLAÇÃO DO SUS

EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE NO BRASIL E A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) – PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E ARCABOUÇO LEGAL; LEI ORGÂNICA DA SAÚDE - LEI Nº 8.080/1990; LEI Nº 8.142/1990 E DECRETO PRESIDENCIAL Nº 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011

O Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro é mundialmente conhecido por ser um dos maiores, mais complexos e mais completos sistemas de saúde vigentes. Ele abrange procedimentos de baixa complexidade, como aqueles oferecidos pela Atenção Primária à Saúde (APS), e de alta complexidade, como por exemplo, transplante de órgãos. Dessa maneira, garante acesso universal e integral, de forma gratuita para a população. O SUS pode ser definido como o conjunto de ações e de serviços de saúde prestados pela federação, junto de seus estados e municípios.

Até meados dos anos 80, a concepção de saúde era dada pela “ausência de doença”, contudo, com o fim da Ditadura Militar e com a 8ª Conferência Nacional de Saúde (1986), ampliou-se o conceito de saúde pública no Brasil quando propôs a ideia de uma saúde preventiva, participação da população nas decisões envolvendo a saúde brasileira, descentralização dos serviços e mudanças embasadas no direito universal a saúde.

Com a publicação do relatório das decisões e pautas discutidas na 8ª Conferência Nacional de Saúde, a Constituição Federal de 1988 foi o primeiro documento a oficializar a saúde no meio jurídico brasileiro, determinando, ainda que seja promovida de forma gratuita, universal e de qualidade, para que todos tenham acesso de maneira igualitária. Dessa forma, a saúde passa a ser um direito do cidadão brasileiro e de todo aquele que estiver em território nacional e um dever do Estado.

Fernando Collor de Mello foi responsável pela sanção das leis que promoviam a criação e a organização do SUS.

***OBSERVAÇÃO:** Recomenda-se a leitura na íntegra da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, ambas da Constituição Federal

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 da Constituição Federal: Também conhecida como Lei Orgânica da Saúde, traz em seu texto original: “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação de saúde, organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”.

Em referência a essa lei, os objetivos do SUS consistem em identificar fatores determinantes da saúde, formular políticas destinadas a promover nos âmbitos econômico e social, condições

para pleno exercício da saúde e aplicar ações assistenciais de proteção, promoção e recuperação com enfoque em atividades preventivas.

Além disso, determina atribuições do SUS voltadas para a vigilância sanitária e epidemiológica, participação ativa em estratégias em saneamento básico e o desenvolvimento técnico-científico, com o intuito de ampliar as atribuições sob responsabilidade dos órgãos gestores do SUS, como o Ministério da Saúde e secretarias estaduais e municipais de saúde.

Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 da Constituição Federal: É o resultado da luta pela democratização dos serviços de saúde. Traz em seu texto original o objetivo: “Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências”.

A partir da criação dessa lei, foram criados também os Conselhos e as Conferências de Saúde, que são de extrema importância para o controle social do SUS. Os Conselhos de Saúde foram constituídos afim de fiscalizar, formular e promover ações deliberativas acerca das políticas de saúde.

Em seu texto, traz que a Conferência de Saúde é um espaço voltado para discussões sobre as políticas de saúde em todas as esferas governamentais, acontecendo de maneira ordinária a cada 4 anos em formato de fórum de discussão afim de avaliar e propor mudanças e novas políticas de saúde. Dentre as conferências nacionais, a mais importante que já aconteceu até os dias atuais foi a 8ª Conferência Nacional de Saúde de 1986, que ficou conhecida como o pontapé inicial para a inclusão da saúde no âmbito legislativo do país.

Por fim, determina que a representação dos usuários do SUS dentro desses conselhos e conferências deve ser paritária em relação aos demais seguimentos, em outras palavras, 50% dos representantes devem ser usuários do SUS.

Princípios do SUS

Para que o SUS tenha a mesma forma de organização e a mesma doutrina em todo o território nacional, fica definido pela Constituição Federal um conjunto de elementos doutrinários e organizacionais.

— Princípios Doutrinários do SUS:

Universalização: Cabe o Estado assegurar a saúde como um direito de todas as pessoas, garantindo o acesso a todos os serviços do SUS sem distinção de sexo, raça ou qualquer outra característica pessoal ou social.

Equidade: Se faz necessário afim de diminuir desigualdades, visto que, todas as pessoas têm o mesmo direito aos serviços oferecidos pelo SUS, mas possuem necessidades distintas, ou seja, investir onde existe a maior carência de investimentos.

Integralidade: Visa tratar as pessoas em um todo, atendendo todas as necessidades de cada indivíduo, de modo a integrar ações de promoção de saúde, prevenção e tratamento de doenças. Ou seja, o sistema de saúde deve estar preparado para acolher o usuário, ouvi-lo e entendê-lo como parte de um contexto social e, assim, identificar suas carências e buscar formas de supri-las.

— **Princípios Organizativos:**

Regionalização e Hierarquização: Define que os serviços promovidos pelo SUS devem ser organizados em níveis crescente de complexidade, abrangendo os critérios epidemiológicos, geográficos e baseados na população a ser atendida.

A hierarquização prevê a divisão de níveis de atenção (primário, secundário e terciário) afim de distribuir o atendimento de acordo com a necessidade real do paciente para o setor especializado naquilo que ele precisa.

Enquanto isso, a regionalização dispõe da necessidade de não somente dividir os serviços de saúde, mas também sistematizá-los de maneira eficiente, evitando que dois setores fiquem responsáveis pelo mesmo serviço e, conseqüentemente, poupar que recursos materiais, financeiros e humanos sejam gastos desnecessariamente.

Descentralização: A redistribuição do poder ligado as decisões, aos recursos, com o intuito de aproximar a tomada de decisão ao fato, pois entende-se que, dessa maneira, haverá mais chance de acerto. Graças a descentralização, têm-se a tendência da municipalização das decisões a respeito dos serviços de saúde.

Participação dos cidadãos: Há a necessidade, embasada a partir das Leis Orgânicas, da participação da população nas decisões relacionadas a administração pública do SUS por meio dos Conselhos de Saúde, sejam eles nacionais, estaduais ou municipais. Além disso, com a ampliação do acesso à internet, foi possível aumentar o debate sobre assuntos importantes para a saúde através de consultas e audiências públicas.

LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Esta lei regula, em todo o território nacional, as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente ou eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito Público ou privado.

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

§ 1º O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

§ 2º O dever do Estado não exclui o das pessoas, da família, das empresas e da sociedade.

Art. 3º Os níveis de saúde expressam a organização social e econômica do País, tendo a saúde como determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, a atividade física, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais. (Redação dada pela Lei nº 12.864, de 2013)

Parágrafo único. Dizem respeito também à saúde as ações que, por força do disposto no artigo anterior, se destinam a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social.

**TÍTULO II
DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

Art. 4º O conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da Administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, constitui o Sistema Único de Saúde (SUS).

§ 1º Estão incluídas no disposto neste artigo as instituições públicas federais, estaduais e municipais de controle de qualidade, pesquisa e produção de insumos, medicamentos, inclusive de sangue e hemoderivados, e de equipamentos para saúde.

§ 2º A iniciativa privada poderá participar do Sistema Único de Saúde (SUS), em caráter complementar.

**CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS E ATRIBUIÇÕES**

Art. 5º São objetivos do Sistema Único de Saúde SUS:

I - a identificação e divulgação dos fatores condicionantes e determinantes da saúde;

II - a formulação de política de saúde destinada a promover, nos campos econômico e social, a observância do disposto no § 1º do art. 2º desta lei;

III - a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas.

Art. 6º Estão incluídas ainda no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS):

I - a execução de ações:

a) de vigilância sanitária;

b) de vigilância epidemiológica;

c) de saúde do trabalhador; (Redação dada pela Lei nº 14.572, de 2023)

d) de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica;

e) de saúde bucal; (Incluída pela Lei nº 14.572, de 2023)

II - a participação na formulação da política e na execução de ações de saneamento básico;

III - a ordenação da formação de recursos humanos na área de saúde;

IV - a vigilância nutricional e a orientação alimentar;

V - a colaboração na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho;

VI - a formulação da política de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos e outros insumos de interesse para a saúde e a participação na sua produção;

VII - o controle e a fiscalização de serviços, produtos e substâncias de interesse para a saúde;

VIII - a fiscalização e a inspeção de alimentos, água e bebidas para consumo humano;

IX - a participação no controle e na fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos;

X - o incremento, em sua área de atuação, do desenvolvimento científico e tecnológico;

XI - a formulação e execução da política de sangue e seus derivados.

XII - a formulação e a execução da política de informação e assistência toxicológica e de logística de antídotos e medicamentos utilizados em intoxicações. (Incluído pela Lei nº 14.715, de 2023)

§ 1º Entende-se por vigilância sanitária um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo:

I - o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e

II - o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

§ 2º Entende-se por vigilância epidemiológica um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

§ 3º Entende-se por saúde do trabalhador, para fins desta lei, um conjunto de atividades que se destina, através das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho, abrangendo:

I - assistência ao trabalhador vítima de acidentes de trabalho ou portador de doença profissional e do trabalho;

II - participação, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho;

III - participação, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), da normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentam riscos à saúde do trabalhador;

IV - avaliação do impacto que as tecnologias provocam à saúde;

V - informação ao trabalhador e à sua respectiva entidade sindical e às empresas sobre os riscos de acidentes de trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de

fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicos e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional;

VI - participação na normatização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas;

VII - revisão periódica da listagem oficial de doenças originadas no processo de trabalho, tendo na sua elaboração a colaboração das entidades sindicais; e

VIII - a garantia ao sindicato dos trabalhadores de requerer ao órgão competente a interdição de máquina, de setor de serviço ou de todo ambiente de trabalho, quando houver exposição a risco iminente para a vida ou saúde dos trabalhadores.

§ 4º Entende-se por saúde bucal o conjunto articulado de ações, em todos os níveis de complexidade, que visem a garantir promoção, prevenção, recuperação e reabilitação odontológica, individual e coletiva, inseridas no contexto da integralidade da atenção à saúde. (Incluído pela Lei nº 14.572, de 2023)

§ 5º Entende-se por assistência toxicológica, a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, o conjunto de ações e serviços de prevenção, diagnóstico e tratamento das intoxicações agudas e crônicas decorrentes da exposição a substâncias químicas, medicamentos e toxinas de animais peçonhentos e de plantas tóxicas. (Incluído pela Lei nº 14.715, de 2023)

Art. 6ºA. As diferentes instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde (SUS) ficam obrigadas a disponibilizar nas respectivas páginas eletrônicas na internet os estoques de medicamentos das farmácias públicas que estiverem sob sua gestão, com atualização quinzenal, de forma acessível ao cidadão comum. (Incluído pela Lei nº 14.654, de 2023) Vigência

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Art. 7º As ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde (SUS), são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no art. 198 da Constituição Federal, obedecendo ainda aos seguintes princípios:

I - universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência;

II - integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;

III - preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral;

IV - igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;

V - direito à informação, às pessoas assistidas, sobre sua saúde;

VI - divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário;

VII - utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades, a alocação de recursos e a orientação programática;

VIII - participação da comunidade;

IX - descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo:

a) ênfase na descentralização dos serviços para os municípios;

b) regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde;

X - integração em nível executivo das ações de saúde, meio ambiente e saneamento básico;

XI - conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na prestação de serviços de assistência à saúde da população;

XII - capacidade de resolução dos serviços em todos os níveis de assistência; e

XIII - organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos.

XIV – organização de atendimento público específico e especializado para mulheres e vítimas de violência doméstica em geral, que garanta, entre outros, atendimento, acompanhamento psicológico e cirurgias plásticas reparadoras, em conformidade com a Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013. (Redação dada pela Lei nº 13.427, de 2017)

XV – proteção integral dos direitos humanos de todos os usuários e especial atenção à identificação de maus-tratos, de negligência e de violência sexual praticados contra crianças e adolescentes. (Incluído pela Lei nº 14.679, de 2023)

Parágrafo único. Para os efeitos do inciso XIV do caput deste artigo, as mulheres vítimas de qualquer tipo de violência têm o direito de serem acolhidas e atendidas nos serviços de saúde prestados no âmbito do SUS, na rede própria ou conveniada, em local e ambiente que garantam sua privacidade e restrição do acesso de terceiros não autorizados pela paciente, em especial o do agressor. (Incluído pela Lei nº 14.847, de 2024)

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO, DA DIREÇÃO E DA GESTÃO

Art. 8º As ações e serviços de saúde, executados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), seja diretamente ou mediante participação complementar da iniciativa privada, serão organizados de forma regionalizada e hierarquizada em níveis de complexidade crescente.

Art. 9º A direção do Sistema Único de Saúde (SUS) é única, de acordo com o inciso I do art. 198 da Constituição Federal, sendo exercida em cada esfera de governo pelos seguintes órgãos:

I - no âmbito da União, pelo Ministério da Saúde;

II - no âmbito dos Estados e do Distrito Federal, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente; e

III - no âmbito dos Municípios, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente.

Art. 10. Os municípios poderão constituir consórcios para desenvolver em conjunto as ações e os serviços de saúde que lhes correspondam.

§ 1º Aplica-se aos consórcios administrativos intermunicipais o princípio da direção única, e os respectivos atos constitutivos dispõem sobre sua observância.

§ 2º No nível municipal, o Sistema Único de Saúde (SUS), poderá organizar-se em distritos de forma a integrar e articular recursos, técnicas e práticas voltadas para a cobertura total das ações de saúde.

Art. 11. (Vetado).

Art. 12. Serão criadas comissões intersetoriais de âmbito nacional, subordinadas ao Conselho Nacional de Saúde, integradas pelos Ministérios e órgãos competentes e por entidades representativas da sociedade civil.

Parágrafo único. As comissões intersetoriais terão a finalidade de articular políticas e programas de interesse para a saúde, cuja execução envolva áreas não compreendidas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 13. A articulação das políticas e programas, a cargo das comissões intersetoriais, abrangerá, em especial, as seguintes atividades:

I - alimentação e nutrição;

II - saneamento e meio ambiente;

III - vigilância sanitária e farmacoepidemiologia;

IV - recursos humanos;

V - ciência e tecnologia; e

VI - saúde do trabalhador.

Art. 14. Deverão ser criadas Comissões Permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino profissional e superior.

Parágrafo único. Cada uma dessas comissões terá por finalidade propor prioridades, métodos e estratégias para a formação e educação continuada dos recursos humanos do Sistema Único de Saúde (SUS), na esfera correspondente, assim como em relação à pesquisa e à cooperação técnica entre essas instituições.

Art. 14-A. As Comissões Intergestores Bipartite e Tripartite são reconhecidas como foros de negociação e pactuação entre gestores, quanto aos aspectos operacionais do Sistema Único de Saúde (SUS). (Incluído pela Lei nº 12.466, de 2011).

Parágrafo único. A atuação das Comissões Intergestores Bipartite e Tripartite terá por objetivo: (Incluído pela Lei nº 12.466, de 2011).

I - decidir sobre os aspectos operacionais, financeiros e administrativos da gestão compartilhada do SUS, em conformidade com a definição da política consubstanciada em planos de saúde, aprovados pelos conselhos de saúde; (Incluído pela Lei nº 12.466, de 2011).

II - definir diretrizes, de âmbito nacional, regional e intermunicipal, a respeito da organização das redes de ações e serviços de saúde, principalmente no tocante à sua governança institucional e à integração das ações e serviços dos entes federados; (Incluído pela Lei nº 12.466, de 2011).

III - fixar diretrizes sobre as regiões de saúde, distrito sanitário, integração de territórios, referência e contrarreferência e demais aspectos vinculados à integração das ações e serviços de saúde entre os entes federados. (Incluído pela Lei nº 12.466, de 2011).

Art. 14-B. O Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) são reconhecidos como entidades representativas dos entes estaduais e municipais para tratar de matérias referentes à saúde e declarados de utilidade pública e de relevante função social, na forma do regulamento. (Incluído pela Lei nº 12.466, de 2011).

§ 1º O Conass e o Conasems receberão recursos do orçamento geral da União por meio do Fundo Nacional de Saúde, para auxiliar no custeio de suas despesas institucionais, podendo ainda celebrar convênios com a União. (Incluído pela Lei nº 12.466, de 2011).

REGIME JURÍDICO ÚNICO DO RN

LEI COMPLEMENTAR Nº 122, DE 30 DE JUNHO DE 1994 E SUAS ATUALIZAÇÕES ATÉ O ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

LEI COMPLEMENTAR Nº 122, DE 30 DE JUNHO DE 1994

Dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos civis do Estado e das autarquias e fundações públicas estaduais, institui o respectivo Estatuto e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

TÍTULO I

CAPÍTULO ÚNICO DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos civis do Estado do Rio Grande do Norte e das autarquias e fundações públicas estaduais, na forma do artigo 28 da Constituição, e institui o respectivo Estatuto.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei:

I - servidor é a pessoa legalmente investida em cargo público;

II - cargo público é o conjunto de atribuições e responsabilidades, sob denominação própria, previstas na estrutura organizacional e a serem exercidas por um servidor;

III - classe é o agrupamento de cargos da mesma natureza e do mesmo grau da responsabilidade, com igual padrão de vencimento;

IV - categoria funcional é o conjunto de classes da mesma profissão ou atividade, diversificadas entre si pelas atribuições e responsabilidades, segundo sua complexidade e grau hierárquico;

V - grupo é o conjunto de cargos isolados e categorias funcionais correlatos ou afins, segundo a natureza da atividade ou o grau de conhecimentos exigido para o exercício de suas atribuições;

VI - quadro é o conjunto de todos os cargos de um Poder ou órgão equivalente (quadro geral) ou de um órgão de direção superior (quadro específico).

§ 1º Os cargos públicos, criados por Lei e acessíveis a todos os brasileiros, são retribuídos mediante vencimento, pago pelos cofres públicos, e se classificam em:

a) isolados, quando correspondem a profissões ou atividades organizadas em um mesmo nível de atribuições e responsabilidades;

b) de carreira, quando constitutivos de categoria funcional;

c) de provimento efetivo, quando comportam a aquisição de estabilidade pelos respectivos titulares;

d) de provimento em comissão, quando declarados em lei de livre nomeação e exoneração, respeitadas as limitações da Constituição nos casos que especifica.

§ 2º As atividades administrativas não estruturadas em cargos públicos constituem funções, com a denominação prevista em lei e retribuídas mediante gratificação.

§ 3º As funções com investidura por tempo limitado constituem mandato, que é sempre revogável, ainda quando preenchido mediante eleição, salvo disposição expressa em contrário.

Art. 3º São vedados:

I - a prestação de serviço gratuito, salvo quando declarado relevante e nos casos previstos em lei;

II - o desvio do servidor para o exercício de atribuições diversas das inerentes ao seu cargo efetivo, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade administrativa e civil da autoridade que o autorizar.

TÍTULO II

DO PROVIMENTO, VACÂNCIA, REMOÇÃO, REDISTRIBUIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO

CAPÍTULO I DO PROVIMENTO

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 4º Provimento é o ato de preenchimento de cargo ou função pública vago, atribuindo-lhe um titular.

Art. 5º São formas de provimento de cargo público:

I - nomeação;

II - promoção;

III - transferência;

IV - readaptação;

V - reversão;

VI - aproveitamento;

VII - reintegração;

VIII - recondução.

§ 1º As funções são providas mediante designação.

§ 2º O provimento por eleição restringe-se aos casos previstos em lei.

Art. 6º O provimento realiza-se mediante ato da autoridade competente de cada Poder ou órgão equivalente e só produz efeitos a partir de sua publicação no jornal oficial, facultada a delegação (Constituição Estadual, artigo 64, XIX).

Art. 7º A investidura em cargo ou função ocorre com a posse, preenchidos os seguintes requisitos:

I - nacionalidade brasileira;

II - gozo dos direitos políticos;
 III - quitação com as obrigações militares e eleitorais;
 IV - nível de escolaridade exigido para o cargo ou função;
 V - idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 VI - aptidão física e mental, comprovada em inspeção médica oficial.

§ 1º As atribuições do cargo ou função podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

§ 2º Os requisitos previstos neste artigo são comprovados no ato da posse (artigo 13), excetuados os que, pelo edital do concurso, devem sê-lo no ato da inscrição.

§ 3º O disposto no inciso VI não exclui o direito das pessoas deficientes de concorrerem ao provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência, na forma do artigo 12.

SEÇÃO II DA NOMEAÇÃO

Art. 8º A nomeação faz-se:

I - em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;

II - em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração.

§ 1º A designação para funções aplica-se o disposto no inciso II.

§ 2º O provimento dos cargos em comissão e das funções de direção, chefia ou assessoramento deve recair, preferencialmente, em ocupantes de cargos de carreira técnica ou profissional, nos casos e condições previstos em lei.

Art. 9º A nomeação para cargo de carreira ou isolado, de provimento efetivo, depende de prévia habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos, obedecidos a ordem de classificação e o prazo de sua validade.

Parágrafo único. Os demais requisitos para o ingresso e a progressão do servidor na carreira são estabelecidos na legislação do plano de cargos e no regulamento de promoções (artigo 22).

SUBSEÇÃO I DO CONCURSO PÚBLICO

Art. 10. O concurso público, de que trata o artigo 9º, realiza-se com observância da legislação relativa aos cargos a cujo provimento se destina e na forma estabelecida em edital, publicado no jornal oficial e em outro jornal de grande circulação.

Parágrafo único. Em um mesmo concurso, a classificação pode ser diversificada segundo a região ou a especialidade dos cargos, observado, ainda, o disposto no artigo 12, §§ 1º e 2º

Art. 11. O concurso tem prazo de validade até 02 (dois) anos, prorrogável uma única vez por igual período.

§ 1º Os candidatos aprovados em concurso público correspondentes ao número de vagas anunciadas no edital terão direito subjetivo à nomeação durante o respectivo prazo de validade, salvo situações de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, após manifestação do setor jurídico do órgão ou entidade, cujas razões deverão ser publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE). (Redação dada pela Lei Complementar nº 303/2005)

§ 2º Respeitado o disposto no parágrafo anterior, havendo novo concurso para o mesmo cargo, os candidatos que nele se classificarem não podem ser nomeados antes de esgotada a lista dos classificados no anterior.

Art. 12. No caso do artigo 7º, § 3º, desta Lei Complementar, em cada concurso, são reservadas, no mínimo, 10% (dez por cento) das vagas para pessoas com deficiência.

§ 1º As pessoas com deficiência inscritas são classificadas em lista própria.

§ 2º Em casos especiais, atendida a natureza da deficiência, é lícita a realização de concurso específico adaptado às respectivas condições de capacidade das pessoas com deficiência.

§ 3º Na hipótese de não se classificarem candidatos para todas as vagas, o saldo reverte para os demais, estranhos à lista de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º A compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência do candidato é declarada por junta médica oficial, observado, se necessário, o parecer de especialistas. (Redação dada pela Lei Complementar nº 754/2024)

SUBSEÇÃO II DA POSSE

Art. 13. Posse é o ato gerador da investidura em cargo ou função pública.

§ 1º A posse é exigida nos casos de provimento por nomeação, eleição, designação e aproveitamento em outro cargo.

§ 2º A posse realiza-se mediante a assinatura de termo, pelo próprio servidor ou procurador com poderes especiais, de que deve constar o compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições do cargo ou função e cumprir os deveres e responsabilidades que lhe sejam inerentes, feita indicação expressa das normas legais ou regulamentares.

§ 3º O prazo para a posse, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado, é de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento ou, no caso de eleição, da assinatura da ata respectiva.

§ 4º Em se tratando de titular de outro cargo ou função, em gozo de licença ou afastamento por qualquer outro motivo legal, o prazo do parágrafo anterior é contado da cassação do impedimento.

§ 5º No ato da posse, é obrigatória a apresentação, pelo servidor, de declaração dos bens e valores constitutivos do seu patrimônio, bem como de exercer, ou não, outro cargo ou função pública.

§ 6º É competente para dar posse o autor do ato de provimento, salvo disposição expressa em contrário.

§ 7º Decorrido o prazo legal sem a posse, o ato de provimento é declarado sem efeito.

Art. 14. Só pode ser empossado aquele que for julgado apto na inspeção de que trata o artigo 7º, VI, observado o disposto no seu § 3º

SUBSEÇÃO III DA LOTAÇÃO

Art. 15. Entende-se por lotação o número de cargos e funções necessários ao funcionamento ideal de cada órgão ou entidade (lotação básica), a que deve corresponder número idêntico de servidores (lotação nominal).

§ 1º A lotação básica é definida por ato do Chefe do Poder ou órgão equivalente, atendidas a natureza e as atribuições de cada cargo ou função e sua compatibilidade com a competência do órgão a que se refira, observado, ainda, o disposto no artigo 37, VI, da Constituição Estadual.

§ 2º Respeitados os requisitos do parágrafo anterior, a re-lotação, de ofício ou a requerimento do interessado, depende:

- a) da existência de cargo no órgão de destino;
- b) de ato conjunto dos respectivos titulares, quando deva realizar-se de um para outro Poder ou Órgão equivalente.

§ 3º Aplica-se à re-lotação o disposto no artigo 15, § 1º

§ 4º A lotação pode ter caráter provisório, no caso do parágrafo único do artigo 36 e em outros previstos em lei.

SUBSEÇÃO IV DO EXERCÍCIO

Art. 16. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo ou função.

§ 1º É de 30 (trinta) dias o prazo para o servidor entrar em exercício, contado da data da posse ou da publicação do ato de transferência, readaptação, reversão, aproveitamento, reintegração, recondução, remoção, redistribuição ou re-lotação.

§ 2º O prazo do § 1º não se aplica ao servidor investido por eleição, cujo exercício se reputa iniciado com a assinatura do termo de posse, do qual deve constar declaração nesse sentido.

§ 3º A competência para dar exercício, no caso do § 1º, é do dirigente do órgão ou entidade onde for lotado o servidor.

Art. 17. O início, a suspensão, a interrupção e o reinício do exercício são registrados no assentamento individual do servidor.

Parágrafo único. Ao entrar em exercício, o servidor apresenta ao órgão competente os elementos necessários ao seu assentamento individual.

Art. 18. No caso de servidor transferido, removido, redistribuído, requisitado ou cedido, para ter exercício em outra localidade, o prazo do artigo 16, § 1º, inclui o tempo necessário ao deslocamento para a nova sede.

Art. 19. O ocupante de cargo de provimento efetivo fica sujeito a 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, salvo se a lei estabelecer duração diversa.

Parágrafo único. Quando ocupante de cargo em comissão ou função de direção ou chefia, o servidor fica sujeito a regime de integral dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da administração.

SUBSEÇÃO V DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 20. Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo fica sujeito a estágio probatório por período de 24 (vinte e quatro) meses, durante o qual sua aptidão para o desempenho do cargo é objeto de avaliação, em função dos seguintes fatores:

- I - assiduidade;
- II - pontualidade;
- III - disciplina;
- IV - capacidade de iniciativa;
- V - produtividade;
- VI - responsabilidade;
- VII - probidade;

VIII - interesse pelo serviço.

§ 1º A avaliação de desempenho, processada na forma definida em regulamento, com resguardo do direito de defesa, é instaurada 04 (quatro) meses antes de findo o período do estágio, sendo o seu resultado submetido pelo setor de pessoal ao dirigente da unidade administrativa, para, conforme o caso, confirmar o estagiário ou propor sua exoneração.

§ 2º A apuração dos fatores enumerados nos incisos I a VIII não se interrompe durante o prazo do parágrafo anterior, enquanto não homologada a avaliação, devendo o órgão de pessoal comunicar a autoridade, ali prevista, o resultado das novas observações realizadas.

§ 3º O servidor não aprovado no estágio probatório é exonerado e, se gozava de estabilidade em cargo anterior, a ele reconduzido, observado o disposto no parágrafo único do artigo 29.

SUBSEÇÃO VI DA ESTABILIDADE

Art. 21. O servidor habilitado em concurso público, empossado em cargo de provimento efetivo e confirmado no estágio probatório adquire estabilidade no serviço público após 02 (dois) anos de efetivo exercício.

Parágrafo único. O servidor estável só perde o cargo em virtude de sentença judicial transitada em julgado ou de processo administrativo disciplinar no qual lhe seja assegurada ampla defesa.

SEÇÃO II DA PROMOÇÃO

Art. 22. Promoção é a elevação do servidor na carreira, pela passagem à classe superior imediata da respectiva categoria funcional, obedecido o interstício de 02 (dois) anos na classe.

§ 1º A promoção realiza-se pelos critérios de antiguidade de classe e merecimento, alternadamente, a começar pelo primeiro, reservando-se ao segundo, porém, dois terços da classe final.

§ 2º As demais condições para a aplicação do disposto neste artigo são estabelecidas no plano de cargos e no respectivo regulamento.

SEÇÃO III DA TRANSFERÊNCIA

Art. 23 (Revogado pela Lei Complementar nº 308/2005)

SEÇÃO IV DA READAPTAÇÃO

Art. 24. Readaptação é a investidura de servidor, ocupante de cargo efetivo, em outro cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção de saúde.

§ 1º Se julgado incapaz para o serviço público, o readaptando é aposentado.

§ 2º A readaptação efetiva-se em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida.

SEÇÃO V DA REVERSÃO

Art. 25. Reversão é o retorno à atividade de servidor aposentado por invalidez, quando, por junta médica oficial, forem declarados insubsistentes os motivos da aposentadoria.

Art. 26. A reversão efetiva-se no mesmo cargo ou no cargo resultante de sua transformação.

Parágrafo único. Encontrando-se provido o cargo, o servidor exerce suas atribuições como excedente, até a ocorrência de vaga.

Art. 27. Não pode reverter o aposentado que tiver completado 70 (setenta) anos de idade.

SEÇÃO VI DA REINTEGRAÇÃO

Art. 28. A reintegração é o retorno de servidor estável ao cargo anteriormente ocupado, ou ao resultante de sua transformação, quando invalidada a sua demissão por decisão administrativa ou judicial, com a reconstituição da respectiva carreira e o ressarcimento de todas as vantagens.

§ 1º Na hipótese de o cargo ter sido extinto, o servidor é reintegrado em outro de natureza, atribuições e remuneração compatíveis com as daquele, respeitada a habilitação profissional exigida, ou, na falta, posto em disponibilidade.

§ 2º Encontrando-se provido o cargo, o seu ocupante é reconduzido ao cargo de origem, sem direito a indenização, ou aproveitado em outro cargo, na forma do parágrafo anterior, ou, ainda, posto em disponibilidade.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, ao estagiário demitido por falta grave e reintegrado.

SEÇÃO VII DA RECONDUÇÃO

Art. 29. Recondução é o retomo do servidor estável ao cargo anteriormente ocupado e decorre de:

- I - inabilitação em estágio probatório relativo a outro cargo;
- II - reintegração do anterior ocupante.

Parágrafo único. Encontrando-se provido o cargo de origem, o servidor é aproveitado em outro (artigo 30).

SEÇÃO VIII DO APROVEITAMENTO

Art. 30. Aproveitamento é o retorno à atividade de servidor em disponibilidade (artigo 33, §§ 2º e 3º) no mesmo cargo ou em outro de atribuições e vencimentos compatíveis com os do anteriormente ocupado.

Art. 31. É obrigação do órgão central do sistema de pessoal civil propor o aproveitamento de servidor em disponibilidade em vaga que vier a ocorrer nos órgãos ou entidades da administração pública estadual.

Art. 32. É tornado sem efeito o aproveitamento e cassada a disponibilidade se o servidor não entrar em exercício ao prazo legal, salvo doença comprovado por junta médica oficial.

CAPÍTULO II DA VACÂNCIA

Art. 33. A vacância de cargo público decorre de:

- I - exoneração;
- II - demissão (artigos 143 a 152);
- III - promoção (artigo 22);
- IV - transferência (artigo 23);
- V - readaptação (artigo 24);
- VI - aposentadoria (artigos 197 a 205);
- VII - posse em outro cargo ou função inacumulável;
- VIII - falecimento.

§ 1º Além das hipóteses dos incisos VIII e IX, a vacância de função decorre de:

- a) dispensa;
- b) destituição;
- c) perda do cargo em razão do qual ocorreu a investidura;
- d) afastamento para exercício de mandato eletivo ou para prestar serviços a outra pessoa jurídica ou a outro Poder ou órgão equivalente.

§ 2º Equipara-se a vacância a colocação em disponibilidade de servidor estável, por extinção ou declaração de desnecessidade do cargo.

§ 3º A disponibilidade prevista no parágrafo anterior aplica-se, também, aos servidores estáveis de órgão ou entidade extinta, que não puderam ser redistribuídos (artigo 37).

Art. 34. A exoneração de cargo efetivo dá-se a pedido do servidor ou de ofício.

Parágrafo único. A exoneração de ofício tem lugar:

- a) quando não satisfeitas as condições do estágio probatório;
- b) quando, havendo tomado posse, o servidor não entra em exercício no prazo legal.

Art. 35. A exoneração de cargo em comissão dá-se:

I - a juízo da autoridade competente, ressalvados os casos em que a Constituição Estadual exige prévia autorização da Assembleia Legislativa;

II - o pedido do próprio servidor;

III - no caso do artigo 34, parágrafo único, alínea b.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, à dispensa de função.

CAPÍTULO III DA REMOÇÃO

Art. 36. Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, comprovada, neste caso, a necessidade do serviço, para outro setor de trabalho, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

Parágrafo único. Dá-se à remoção, a pedido, para outra localidade, independentemente de vaga, quando necessário ao servidor acompanhar conjugue ou companheiro, ou por motivo de sua própria saúde ou da do cônjuge, companheiro ou dependente, comprovado por junta médica oficial.

CAPÍTULO IV DA REDISTRIBUIÇÃO

Art. 37. Redistribuição é o deslocamento do servidor, com o respectivo cargo, para o quadro de pessoal de outro órgão ou entidade do mesmo poder, quando houver correlação de atribui-

HISTÓRIA DO RN

A CAPITANIA DO RIO GRANDE NA HISTÓRIA DAS CAPITANIAS DONATÁRIAS (SÉCULO XVI)

O sistema de capitanias donatárias foi um modelo de administração territorial utilizado pela Coroa Portuguesa para colonizar o Brasil no século XVI. Inspirado na experiência bem-sucedida de Portugal nas ilhas atlânticas, como Madeira e Açores, esse modelo consistia na concessão de vastas faixas de terra a nobres e fidalgos portugueses, chamados de donatários.

Os donatários recebiam a posse hereditária dessas terras, mas não eram seus proprietários definitivos, pois a soberania permanecia com a Coroa. Eles tinham a responsabilidade de promover a colonização, fundar povoados, incentivar a agricultura e garantir a defesa do território contra invasores estrangeiros e ataques indígenas.

Para viabilizar a administração das capitanias, os donatários recebiam um conjunto de direitos e deveres estabelecidos em documentos oficiais, como as Cartas de Doação e os Forais. Entre seus direitos, estavam a possibilidade de conceder sesmarias (terras menores para cultivo), cobrar impostos e exercer a justiça local. No entanto, também tinham obrigações, como garantir a proteção dos colonos e promover o desenvolvimento econômico da região.

Entre as diversas capitanias criadas em 1534 por iniciativa do rei Dom João III, estava a Capitania do Rio Grande, que abrangia uma extensa porção do atual estado do Rio Grande do Norte. Essa capitania foi concedida a João de Barros, renomado cronista e historiador português, e a Aires da Cunha, com o objetivo de expandir a presença portuguesa na região e promover a colonização. A escolha de Barros e Cunha como donatários estava relacionada à intenção da Coroa de confiar a gestão da capitania a pessoas com influência e experiência administrativa. No entanto, como em muitas outras capitanias, a implantação do projeto enfrentou desafios significativos, tornando sua ocupação mais complexa do que o esperado.

▪ Desafios e Dificuldades

Desde sua criação, a Capitania do Rio Grande enfrentou vários desafios que dificultaram sua colonização efetiva. Entre os principais obstáculos estavam:

Resistência Indígena - Os povos indígenas que habitavam a região, especialmente os potiguaras, ofereceram forte resistência à presença portuguesa. Isso resultou em diversos conflitos e inviabilizou a ocupação efetiva do território. A resistência dos indígenas se manifestava por meio de ataques às expedições colonizadoras, destruição de povoados e emboscadas contra os colo-

nos. Além disso, a aliança dos indígenas com corsários franceses complicava ainda mais os esforços portugueses para estabelecer uma ocupação permanente.

Dificuldades Geográficas - O litoral do Rio Grande apresentava dificuldades naturais, como bancos de areia, recifes e dunas móveis, que dificultavam a navegação e o desembarque de suprimentos. Além disso, o clima semiárido do interior dificultava a prática da agricultura, tornando a subsistência dos colonos um grande desafio. A ausência de rios navegáveis e a escassez de madeira de qualidade para a construção de embarcações também representavam obstáculos para a comunicação e transporte na capitania.

Falta de Recursos - Os donatários tinham a obrigação de financiar a colonização com recursos próprios, o que se mostrou um grande desafio. A ausência de metais preciosos na região desestimulou investimentos, dificultando a manutenção da capitania. Sem fontes de riqueza imediatas, como ouro ou prata, os colonos precisavam desenvolver atividades agrícolas e pecuárias, mas a falta de infraestrutura e mão de obra dificultava essa tarefa. Além disso, as constantes ameaças de ataques indígenas e estrangeiros afastavam investidores e dificultavam o desenvolvimento econômico da capitania.

Ataques de Corsários e Estrangeiros - A costa brasileira era frequentemente alvo de ataques de corsários franceses, que tentavam estabelecer relações comerciais com os indígenas e enfraquecer a presença portuguesa na região. Esses corsários procuravam explorar recursos locais, como o pau-brasil, e muitas vezes incitavam os indígenas a resistirem à ocupação portuguesa. Além disso, os franceses estabeleceram alianças estratégicas com algumas tribos indígenas, oferecendo armas e mercadorias em troca de apoio contra os portugueses. Essa situação gerou um ambiente de instabilidade e dificultou ainda mais os esforços para consolidar a ocupação portuguesa na capitania.

▪ Fracasso e Posterior Ocupação

Diante desses desafios, a tentativa de colonização da Capitania do Rio Grande fracassou. João de Barros e Aires da Cunha não conseguiram estabelecer um povoamento sólido, e a região permaneceu inexplorada por décadas. As dificuldades financeiras dos donatários, combinadas com a intensa resistência indígena e a falta de apoio da Coroa, tornaram impossível o desenvolvimento de uma estrutura administrativa e econômica eficiente.

Somente em 1597, uma nova investida foi realizada com o envio de uma expedição militar liderada por Manuel Mascarenhas Homem e Jerônimo de Albuquerque. Essa expedição tinha como objetivo definitivo consolidar a ocupação portuguesa na região e conter as incursões estrangeiras, sobretudo as alianças

comerciais entre indígenas e franceses. Para garantir o sucesso da missão, foram organizadas ações militares estratégicas contra os grupos indígenas que ofereciam resistência, resultando em intensos combates. Além disso, houve um esforço para estabelecer alianças com algumas tribos locais, de modo a garantir apoio à colonização portuguesa.

Após a pacificação relativa da região, em 1599, foi fundada a cidade de Natal, que se tornou o marco da ocupação definitiva da capitania. A fundação de Natal representou um passo crucial para consolidar o domínio português no Nordeste e garantir a soberania da Coroa sobre o território.

O fracasso inicial da Capitania do Rio Grande reflete os desafios mais amplos do sistema de capitanias donatárias, que enfrentou problemas semelhantes em várias regiões do Brasil. A resistência indígena, as dificuldades econômicas e os constantes ataques estrangeiros levaram à necessidade de maior intervenção da Coroa Portuguesa. Isso culminou na criação do Governo-Geral em 1548, que tinha o objetivo de centralizar a administração colonial e garantir uma gestão mais eficiente das terras. Com o tempo, a estratégia de ocupação passou a contar com reforço militar, apoio financeiro da metrópole e maior presença administrativa, fatores que foram decisivos para consolidar a ocupação de territórios estratégicos como o Rio Grande.

A história da Capitania do Rio Grande ilustra os desafios enfrentados pelo sistema de capitanias donatárias no Brasil. A resistência indígena, a falta de recursos e os ataques estrangeiros dificultaram a ocupação, levando ao fracasso inicial da colonização. Somente no final do século XVI, com maior intervenção militar e administrativa da Coroa Portuguesa, foi possível consolidar o domínio na região. Esse processo reflete a transição de um modelo de colonização descentralizado para um controle mais rígido do Estado, garantindo a efetiva ocupação e defesa do território brasileiro.

INDÍGENAS NOS SERTÕES DO RIO GRANDE COLONIAL

A presença indígena no território que hoje corresponde ao Rio Grande do Norte foi um dos fatores centrais no processo de colonização portuguesa durante o período colonial. Os sertões dessa região eram habitados por diferentes povos indígenas, como os potiguaras, janduí, cariris e tarairiús, cada um possuindo culturas, modos de vida e formas distintas de organização social. Esses povos mantinham uma estreita relação com o meio ambiente, praticando atividades como caça, pesca, agricultura e coleta, além de possuírem sistemas políticos baseados em lideranças tribais e conselhos comunitários.

A chegada dos portugueses alterou drasticamente a dinâmica desses grupos, trazendo desafios à sua autonomia e subsistência. A relação entre os colonizadores e os indígenas foi marcada por um complexo jogo de interesses, envolvendo tanto alianças estratégicas quanto violentos confrontos. Os portugueses, interessados na exploração do território, muitas vezes utilizavam a catequese e a imposição de políticas de subjugação para tentar controlar os nativos, enquanto os povos indígenas resistiam de diversas formas, desde a luta armada até a reconfiguração de suas estratégias de sobrevivência.

• O Cotidiano dos Povos Indígenas nos Sertões

Antes da chegada dos portugueses, os povos indígenas do sertão do Rio Grande praticavam um modo de vida baseado na agricultura, caça, pesca e coleta de frutos. Cultivavam principalmente mandioca, milho e feijão, produtos essenciais para sua subsistência, e também faziam o manejo de outras plantas nativas, como batata-doce, abóbora e amendoim. A agricultura era praticada em roçados coletivos, e as técnicas de cultivo incluíam a coivara, que consistia no uso do fogo para limpar áreas de plantio.

Além da agricultura, a caça e a pesca desempenhavam um papel fundamental na alimentação dos indígenas. Os grupos caçavam animais como veados, tatus e pássaros, utilizando arco e flecha, lanças e armadilhas. A pesca era realizada em rios e lagoas, com o uso de redes feitas de fibras vegetais e até mesmo técnicas de envenenamento da água com substâncias naturais para atordoar os peixes.

As aldeias eram organizadas de forma comunitária, com grandes malocas onde viviam várias famílias de um mesmo grupo. Essas moradias eram construídas com madeira, folhas de palmeira e cipós, oferecendo proteção contra o clima e animais selvagens. O convívio social era regido por normas e tradições transmitidas oralmente, e a liderança era exercida por caciques e pajés, figuras centrais na tomada de decisões e no equilíbrio espiritual da comunidade.

Os povos indígenas também possuíam sistemas de governo baseados em líderes tribais e conselhos comunitários, que mediavam conflitos e garantiam o bem-estar coletivo. O pajé, além de líder espiritual, desempenhava o papel de curandeiro, utilizando plantas medicinais e rituais para tratar doenças e promover a harmonia entre os membros da aldeia.

Os grupos indígenas mantinham redes de troca e alianças entre si, o que facilitava a defesa do território contra invasores externos e permitia a circulação de bens e conhecimentos entre diferentes comunidades. A troca de produtos como cerâmica, tecidos e utensílios de madeira fortalecia os laços entre os povos da região, permitindo um intercâmbio cultural e tecnológico.

No entanto, a chegada dos europeus alterou drasticamente essa dinâmica, impondo desafios à sobrevivência e autonomia dessas populações. A ocupação territorial pelos colonizadores resultou em confrontos violentos, no deslocamento forçado de aldeias inteiras e na introdução de doenças desconhecidas para os indígenas, como varíola e sarampo, que dizimaram grande parte dessas populações. A partir desse contato, muitos indígenas foram submetidos ao trabalho forçado, enquanto outros buscaram refúgio em regiões de difícil acesso, tentando preservar sua cultura e modo de vida.

• Conflitos e Resistência Indígena

Com a expansão da colonização portuguesa e a crescente ocupação dos sertões, os indígenas passaram a enfrentar invasões constantes em seus territórios. Os colonos buscavam explorar as terras para a pecuária e a agricultura, o que levou a confrontos diretos entre europeus e os habitantes nativos. Além da disputa por terras, os indígenas também eram frequentemente capturados para serem escravizados, aumentando ainda mais a tensão entre os dois grupos. Os potiguaras, por exemplo, foram um dos grupos que mais resistiram à presença portuguesa, rea-

lizando ataques contra assentamentos coloniais e estabelecendo alianças estratégicas com outros povos indígenas e corsários franceses, que também viam os portugueses como inimigos.

A resistência indígena se manifestou de diferentes formas, desde emboscadas e ataques a povoados até o recuo para áreas de difícil acesso no interior do território, como serras e matas densas, onde os colonizadores tinham dificuldade em avançar. Além das batalhas físicas, os indígenas também resistiram culturalmente, preservando seus costumes, crenças e modos de vida, mesmo diante da imposição da catequese e das missões religiosas.

Alguns grupos buscaram alternativas de negociação com os colonizadores para manter parte de sua autonomia, estabelecendo acordos temporários de convivência ou oferecendo seus serviços como guias e caçadores. No entanto, essas alianças eram frágeis e, muitas vezes, resultavam em traições e novos conflitos. Com o tempo, as pressões da colonização forçaram muitas comunidades indígenas a se dispersarem, se misturarem com outros grupos ou serem incorporadas ao sistema colonial como trabalhadores forçados em fazendas e engenhos.

Apesar da brutalidade dos confrontos e das perdas sofridas, a resistência indígena nos sertões do Rio Grande marcou a história da região, deixando um legado de luta e sobrevivência que pode ser percebido até os dias atuais na cultura e identidade dos povos indígenas remanescentes.

▪ Ações da Coroa Portuguesa e a Catequese

Para garantir a ocupação da região e pacificar os conflitos, a Coroa Portuguesa incentivou a catequese dos indígenas, confiando essa missão aos jesuítas. Os missionários procuravam converter os nativos ao cristianismo, ao mesmo tempo em que os inseriam na estrutura econômica colonial, utilizando sua mão de obra em engenhos de açúcar, na pecuária e na construção de povoados. A conversão religiosa era acompanhada da imposição de hábitos europeus, como vestimentas, idioma e normas de comportamento, com o objetivo de enfraquecer as tradições indígenas e facilitar o domínio português.

A criação de aldeamentos jesuítas foi uma estratégia para integrar os indígenas à sociedade colonial, muitas vezes os afastando de suas tradições e crenças originais. Nesses aldeamentos, os indígenas eram submetidos a um rígido controle religioso e social, sendo obrigados a frequentar missas, aprender o português e adotar novos costumes. Contudo, muitos resistiram, continuando a praticar seus rituais religiosos e tradições em segredo, mantendo viva sua cultura apesar das restrições impostas.

Além da conversão forçada, os aldeamentos também serviam como forma de controle populacional, facilitando a utilização da mão de obra indígena nas atividades econômicas dos colonos. Muitas dessas comunidades foram posteriormente desmanteladas com a expulsão dos jesuítas em 1759, deixando os indígenas ainda mais vulneráveis à exploração e marginalização. Apesar disso, a herança cultural indígena sobreviveu e se manifesta até hoje na identidade e nas tradições dos povos remanescentes da região.

▪ Consequências para os Indígenas

A longo prazo, o processo de colonização e a violência contra os povos indígenas levaram à drástica redução dessas populações, seja pela guerra, seja por doenças introduzidas pelos europeus, como varíola e sarampo. Muitos grupos foram extermi-

nados ou assimilados pela sociedade colonial, enquanto outros migraram para regiões mais isoladas, buscando preservar sua cultura e tradições.

A influência indígena, no entanto, permaneceu viva na formação da identidade regional, refletindo-se na cultura, na língua e nos hábitos do povo nordestino. A memória da resistência dos indígenas nos sertões do Rio Grande colonial continua sendo um capítulo importante da história brasileira.

Os indígenas nos sertões do Rio Grande colonial desempenharam um papel fundamental na história da região, seja por meio da resistência à colonização, seja pela influência cultural que deixaram para as gerações futuras. Apesar das violências e perdas sofridas, a presença indígena marcou profundamente a identidade do Nordeste brasileiro, evidenciando a complexidade das relações entre nativos e colonizadores durante o período colonial.

AS SESMARIAS NO PROCESSO DE EXPANSÃO TERRITORIAL DA AMÉRICA PORTUGUESA

As sesmarias foram um importante instrumento utilizado pelos portugueses durante o período colonial para a ocupação e expansão do território brasileiro, desempenhando um papel central na história do Brasil. O sistema de sesmarias consistia na concessão de terras públicas a indivíduos, como colonos, militares, membros da Igreja ou grandes proprietários, geralmente com a obrigação de que esses terrenos fossem cultivados ou aproveitados de alguma forma. O objetivo principal era promover o crescimento econômico e a fixação de colonos nas regiões mais distantes e pouco exploradas, o que permitia a ampliação da presença portuguesa além do litoral e o domínio sobre vastas extensões de terra no interior.

Essas concessões eram, muitas vezes, vistas como um incentivo ao estabelecimento de uma produção agrícola que atendesse à demanda do império português por produtos como açúcar, tabaco, café e outros recursos tropicais de alto valor comercial na Europa. No entanto, o sistema também tinha um caráter estratégico, pois as terras concedidas estavam subordinadas a condições de aproveitamento efetivo, ou seja, o beneficiário da sesmaria deveria desenvolver as terras, cultivando-as ou utilizando-as economicamente, caso contrário, perderia a posse. Essa característica do sistema tinha como objetivo evitar o abandono de terras e garantir o controle efetivo do império sobre seu território.

O processo de concessão de sesmarias teve um papel fundamental na consolidação da colonização portuguesa no Brasil, especialmente nas regiões do Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste, onde o povoamento e a exploração agrícola eram mais necessários. Além disso, as sesmarias ajudaram a formar a estrutura agrária do país, estabelecendo as bases de uma economia voltada para o latifúndio e o uso de mão de obra escrava, o que, por sua vez, moldou as relações sociais e econômicas no Brasil colonial. Esse sistema de concessão de terras foi um reflexo das necessidades do império português em organizar, controlar e expandir seu domínio no Novo Mundo, ao mesmo tempo em que

possibilitava o fortalecimento de uma elite rural que exercera grande influência política e econômica nas décadas e séculos seguintes.

Portanto, as sesmarias não foram apenas um instrumento de distribuição de terras, mas um elemento crucial na construção do modelo agrário e colonial português no Brasil, ajudando a garantir o desenvolvimento econômico e a estabilidade do império no continente americano. Ao promover a ocupação do interior e a formação de grandes propriedades agrícolas, o sistema também se tornou um dos principais fatores que moldaram a sociedade brasileira nos séculos posteriores, com suas consequências visíveis na concentração fundiária e na estrutura social desigual que perduraria ao longo de toda a história do país.

▪ Origens das Sesmarias

A palavra “sesmaria” tem origem no latim sexta, que significa “sexta parte”, pois originalmente as terras eram divididas em porções de sexta parte, ou seja, uma entre seis. Esse sistema foi inspirado nos modelos de concessão de terras da metrópole portuguesa, onde o rei, por meio de suas ordens régias, distribuía terras aos seus súditos. No caso da América Portuguesa, as sesmarias começaram a ser implementadas no século XVI como uma forma de incentivar o povoamento das terras e a exploração agrícola.

▪ Objetivos das Sesmarias

O principal objetivo das sesmarias era a ocupação do vasto território brasileiro, que ainda era em grande parte desconhecido pelos colonizadores portugueses. O império português enfrentava dificuldades em controlar áreas mais distantes do litoral, especialmente devido à falta de recursos e à escassez de mão de obra. As concessões de sesmarias eram, portanto, uma solução estratégica, permitindo que os próprios indivíduos assumissem a responsabilidade pela ocupação e exploração das terras. Essa medida visava também garantir a produção agrícola e o fornecimento de recursos essenciais para o império, como açúcar, tabaco, café, e outros produtos tropicais que eram de grande interesse para o comércio europeu.

▪ O Funcionamento das Sesmarias

As terras concedidas por meio das sesmarias eram destinadas à agricultura e, em muitos casos, ao pastoreio. Para obter a concessão, o interessado deveria solicitar a terra ao rei ou a autoridade local, comprometendo-se a cultivar ou desenvolver economicamente a área. Caso o beneficiário não cumprisse com as obrigações de cultivo ou exploração das terras, a concessão poderia ser revogada. As sesmarias também estavam subordinadas a uma série de regras que regulamentavam o uso e a ocupação das terras, sendo que a posse não significava a propriedade plena, mas uma concessão temporária sujeita a condições específicas.

Uma característica importante das sesmarias foi o fato de que elas muitas vezes concentravam grandes extensões de terra nas mãos de poucos indivíduos. Esse processo gerou um sistema agrário altamente desigual, com grandes latifúndios sendo formados ao longo do tempo, especialmente nas regiões do Nordeste e do Sudeste, que foram as mais beneficiadas pela concessão dessas terras. As sesmarias também incentivaram a formação de grandes propriedades agrícolas que passaram a ser administradas por senhores de engenho ou grandes proprietários rurais.

▪ Impactos e Consequências das Sesmarias

O sistema de sesmarias teve várias implicações para a história do Brasil colonial. Primeiramente, ajudou na expansão do território português no Novo Mundo, consolidando a presença da Coroa nas terras mais afastadas do litoral e nas regiões interiores. A ocupação de grandes áreas de terra contribuiu para a formação de uma estrutura agrária baseada no trabalho escravo, dado que a produção nas sesmarias dependia da utilização de mão de obra forçada, principalmente de africanos escravizados.

Além disso, o modelo das sesmarias gerou uma grande concentração de terras nas mãos de poucos proprietários, o que contribuiu para a desigualdade fundiária que perdurou durante toda a história do Brasil. A concentração fundiária foi um dos fatores que dificultaram o desenvolvimento de uma agricultura mais moderna e diversificada no país, além de criar tensões sociais entre grandes proprietários e pequenos agricultores.

Por fim, as sesmarias contribuíram para a criação de um sistema de relações de poder em que a posse de terras estava intimamente ligada ao poder político e econômico. Senhores de terras e engenhos exercem grande influência nas decisões locais, tornando-se uma classe dominante no Brasil colonial.

O sistema de sesmarias foi essencial no processo de expansão territorial da América Portuguesa, ajudando na ocupação do território e no desenvolvimento econômico do Brasil colonial. Porém, esse sistema também gerou grandes desigualdades sociais e fundiárias, cujos reflexos podem ser observados na estrutura agrária do país até os dias atuais. Apesar das limitações e problemas que acarretou, as sesmarias foram uma das estratégias que permitiram que Portugal mantivesse e expandisse seu domínio sobre as vastas terras brasileiras durante o período colonial.

ECONOMIA E FISCALIDADE NO PERÍODO COLONIAL: ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS NA CAPITANIA DO RIO GRANDE

Durante o período colonial, o Brasil esteve sob domínio do império português e foi estruturado de maneira a atender aos interesses econômicos e fiscais da metrópole. A administração colonial visava, principalmente, a exploração das riquezas naturais e a maximização dos lucros para Portugal, com foco na produção de bens que fossem demandados pela Europa. A economia colonial brasileira foi inicialmente voltada para a produção agrícola, especialmente do açúcar, que se tornou um dos principais produtos exportados para o mercado europeu. A cana-de-açúcar se destacou como a principal cultura de plantação, com grande concentração de engenhos nas regiões do Nordeste, e mais tarde, também nas regiões do Sudeste e Centro-Sul. Este produto gerava uma enorme riqueza, não só para os proprietários dos engenhos e para o império português, mas também para a economia de toda a colônia, ao gerar uma rede de relações comerciais, emprego de mão de obra escrava e o fortalecimento do sistema portuário e mercantil.

No entanto, além da atividade agrícola, a fiscalidade colonial desempenhou um papel crucial na manutenção do sistema econômico e no envio de recursos para Portugal. A Coroa portuguesa não apenas visava controlar e regular a produção de mercadorias, mas também garantir que as colônias gerassem

ASPECTOS GEOPOLÍTICOS DO RN

**ATIVIDADES ECONÔMICAS MODERNAS E TRADI-
CIONAIS: AGROPECUÁRIA; PESCA; FRUTICULTURA; CARC-
NICULTURA; MINERAÇÃO; SAL; INDÚSTRIA; PRODUÇÃO
DE PETRÓLEO E GÁS; TURISMO, COMÉRCIO E SERVI-
ÇOS**

ATIVIDADES ECONÔMICAS TRADI- CIONAIS

As atividades econômicas tradicionais são aquelas que se desenvolveram ao longo da história e permanecem relevantes até os dias atuais. Essas atividades geralmente estão ligadas à exploração de recursos naturais e desempenham um papel essencial no abastecimento alimentar, na geração de empregos e na movimentação econômica de diversas regiões.

Dentre as principais atividades tradicionais, destacam-se a agropecuária, a pesca, a fruticultura e a carcinicultura. Cada uma dessas áreas tem características próprias, desafios e oportunidades, influenciadas por fatores como clima, tecnologia e demanda de mercado.

► Agropecuária

A agropecuária é uma das atividades econômicas mais antigas e fundamentais para a sobrevivência das civilizações. Ela envolve a produção agrícola e a criação de animais para consumo humano, sendo essencial tanto para o mercado interno quanto para exportação.

Agricultura:

A agricultura consiste no cultivo de plantas para a produção de alimentos, fibras têxteis e outros produtos. Pode ser classificada de duas formas principais:

- **Agricultura de subsistência:** voltada para o consumo próprio ou local, com técnicas mais rudimentares e baixa mecanização.

- **Agricultura comercial:** tem como objetivo a produção em larga escala, utilizando tecnologias avançadas para aumentar a produtividade e abastecer o mercado nacional e internacional.

Principais desafios da agricultura:

- Dependência do clima, com secas e chuvas influenciando diretamente a produção.
- Necessidade de investimentos em tecnologia, como irrigação e melhoramento genético.
- Sustentabilidade, exigindo práticas agrícolas que reduzam o impacto ambiental.

Pecuária:

A pecuária está relacionada à criação de animais para produção de carne, leite, ovos, couro e outros produtos. Assim como a agricultura, pode ser classificada de acordo com sua forma de manejo:

- **Pecuária extensiva:** ocorre em grandes áreas de pastagem natural, com baixa densidade de animais e pouca intervenção tecnológica.

- **Pecuária intensiva:** utiliza tecnologia para otimizar a produção, como confinamento, ração balanceada e controle sanitário.

Desafios da pecuária:

- Impacto ambiental, especialmente na emissão de gases do efeito estufa e no desmatamento para formação de pastagens.
- Necessidade de melhoria na gestão da produção para aumentar a eficiência e reduzir custos.
- Exigência de certificações e controle sanitário para atender ao mercado internacional.

A agropecuária continua sendo uma atividade fundamental para a economia, garantindo o abastecimento alimentar e gerando milhões de empregos diretos e indiretos.

► Pesca

A pesca é outra atividade tradicional que desempenha um papel essencial no abastecimento de proteínas e na geração de empregos, especialmente em comunidades costeiras e ribeirinhas. Essa atividade pode ser dividida em dois principais segmentos:

Pesca artesanal:

A pesca artesanal é realizada por pequenos pescadores, geralmente utilizando métodos tradicionais, como redes manuais, tarrafas e armadilhas. Ela é importante para a economia local e o sustento de muitas famílias.

Características:

- Baixo impacto ambiental, devido à escala reduzida da atividade.
- Produção voltada principalmente para consumo local e mercados regionais.
- Dependência das condições climáticas e da sazonalidade dos peixes.

Pesca industrial:

A pesca industrial utiliza embarcações de grande porte, com equipamentos modernos para capturar grandes quantidades de pescado.

Características:

- Destinada ao mercado nacional e internacional.
- Utiliza tecnologia avançada, como sonares e sistemas de refrigeração.
- Pode causar impactos ambientais significativos, como a sobrepesca e a captura de espécies ameaçadas.

Desafios da pesca:

- Necessidade de regulamentação para evitar a exploração excessiva dos estoques pesqueiros.
- Implementação de práticas sustentáveis para reduzir impactos ambientais.
- Controle sanitário rigoroso para garantir a qualidade dos produtos comercializados.

A pesca, quando bem gerida, pode ser uma atividade sustentável e altamente produtiva, garantindo o equilíbrio entre exploração econômica e preservação dos recursos naturais.

► Fruticultura

A fruticultura é um setor da agricultura dedicado ao cultivo de frutas para consumo in natura e para a indústria alimentícia. Essa atividade tem grande potencial econômico, especialmente em regiões com clima favorável para o plantio de frutas tropicais e temperadas.

Principais culturas da fruticultura:

- **Citricultura:** cultivo de laranjas, limões e tangerinas, com grande demanda no mercado de sucos.
- **Banana:** uma das frutas mais consumidas no mundo, com produção expressiva em países tropicais.
- **Uva:** utilizada tanto para consumo direto quanto para a produção de vinhos e sucos.
- **Manga e melão:** frutas tropicais que possuem alta demanda de exportação.

Fatores que influenciam a fruticultura:

- **Clima e solo:** cada tipo de fruta exige condições específicas para o cultivo.
- **Tecnologia e irrigação:** o uso de técnicas modernas pode aumentar a produtividade e a qualidade dos frutos.
- **Logística e armazenamento:** frutas são perecíveis e exigem transporte rápido e eficiente.

A fruticultura representa uma excelente oportunidade econômica, especialmente para exportação, mas exige investimentos em infraestrutura e tecnologia para manter a competitividade.

► Carcinicultura

A carcinicultura é a criação de camarões em cativeiro, sendo uma das atividades de aquicultura que mais cresce no mundo. Essa atividade tem forte presença em regiões litorâneas e é voltada tanto para o mercado interno quanto para exportação.

Características da carcinicultura

- Utiliza tanques escavados ou viveiros naturais para o cultivo de camarões.
- Exige controle rigoroso da qualidade da água e da alimentação dos animais.

- Pode ter alto impacto ambiental se não for realizada com boas práticas de manejo.

Desafios da carcinicultura

- Controle de doenças que podem afetar a produção.
- Regulamentação ambiental para evitar a poluição de áreas costeiras.
- Necessidade de certificações para exportação, garantindo a qualidade e a segurança do produto.

A carcinicultura tem um grande potencial econômico, mas precisa ser conduzida de forma sustentável para evitar impactos negativos no meio ambiente.

As atividades econômicas tradicionais, como a agropecuária, a pesca, a fruticultura e a carcinicultura, continuam sendo fundamentais para a economia global e local. Elas garantem a produção de alimentos, a geração de empregos e o desenvolvimento de diversas regiões.

No entanto, esses setores enfrentam desafios que vão desde questões climáticas até a necessidade de modernização e sustentabilidade. O uso de novas tecnologias e práticas responsáveis pode garantir que essas atividades continuem produtivas e competitivas, contribuindo para o crescimento econômico de forma equilibrada e sustentável.

ATIVIDADES ECONÔMICAS MODERNAS

As atividades econômicas modernas são aquelas que surgiram ou se desenvolveram significativamente a partir da Revolução Industrial e, principalmente, com o avanço da tecnologia e da globalização. Esses setores utilizam inovação, mecanização e digitalização para aumentar a produtividade e atender às novas demandas da sociedade.

Atualmente, atividades como a indústria, a extração de petróleo e gás, a mineração, o turismo, o comércio e os serviços desempenham um papel central na economia global e regional. A modernização desses setores trouxe avanços significativos, mas também desafios relacionados à sustentabilidade, competitividade e qualificação da mão de obra.

► Indústria

A indústria é um dos setores mais dinâmicos da economia moderna, responsável pela transformação de matérias-primas em produtos acabados ou semielaborados. Ela se divide em diferentes segmentos, cada um com características e níveis de tecnologia distintos.

Principais tipos de indústria:

- **Indústria de transformação:** utiliza matérias-primas para produzir bens de consumo e bens de capital, como veículos, máquinas, roupas e eletrodomésticos.
- **Indústria de alta tecnologia:** engloba setores como eletrônicos, informática e biotecnologia, que exigem alto investimento em pesquisa e inovação.
- **Indústria petroquímica:** utiliza derivados do petróleo para fabricar plásticos, combustíveis e produtos químicos.

Fatores que impulsionam a modernização industrial:

- **Automação e robótica:** permitem maior eficiência produtiva e redução de custos.
- **Sustentabilidade:** há uma busca por processos industriais menos poluentes e mais eficientes.
- **Globalização:** aumenta a competitividade e exige inovação constante para manter a relevância no mercado.

A indústria moderna é essencial para o crescimento econômico, gerando empregos e promovendo o desenvolvimento tecnológico em diversas áreas.

► Mineração e Produção de Sal

A mineração continua sendo uma atividade econômica estratégica, pois fornece matérias-primas para diversas indústrias, como siderurgia, construção civil e eletrônica.

Principais minérios extraídos:

- **Ferro:** utilizado na produção de aço para construção civil e indústria automotiva.
- **Ouro e diamantes:** valiosos para joalheria e eletrônicos.
- **Bauxita:** matéria-prima para a produção de alumínio.

A produção de sal também se destaca como uma atividade essencial, sendo utilizado tanto na alimentação quanto na indústria química e farmacêutica.

Desafios da mineração e do setor salineiro:

- **Impacto ambiental:** degradação do solo e necessidade de recuperação de áreas exploradas.
- **Sustentabilidade:** busca por métodos de extração menos agressivos ao meio ambiente.
- **Flutuação de preços:** os preços dos minérios e do sal variam conforme a demanda do mercado global.

A modernização desses setores passa pelo uso de novas tecnologias para tornar a extração mais eficiente e reduzir impactos ambientais.

► Petróleo e Gás

A exploração de petróleo e gás é uma das atividades mais lucrativas e estratégicas do mundo, sendo a principal fonte de energia para transportes, indústrias e geração de eletricidade.

Principais características do setor:

- **Exploração em terra e no mar:** a produção ocorre tanto em campos terrestres quanto em águas profundas e ultraprofundas.
- **Refinarias:** transformam o petróleo bruto em combustíveis, plásticos e outros derivados.
- **Influência geopolítica:** países produtores de petróleo têm grande influência na economia global.

Desafios do setor de petróleo e gás:

- **Transição energética:** busca por fontes renováveis para reduzir a dependência de combustíveis fósseis.
- **Impacto ambiental:** risco de vazamentos e emissões de gases poluentes.
- **Oscilação dos preços:** o valor do barril de petróleo pode variar devido a fatores políticos e econômicos globais.

Apesar dos desafios, o setor ainda é essencial para o funcionamento da economia mundial, e a inovação tecnológica tem permitido novas formas de extração e refino com menor impacto ambiental.

► Turismo, Comércio e Serviços

Os setores de turismo, comércio e serviços são pilares da economia moderna, impulsionados pelo avanço da tecnologia e pela globalização.

Turismo:

O turismo movimenta bilhões de dólares anualmente, gerando empregos diretos e indiretos em diversas regiões.

Principais tipos de turismo:

- **Turismo cultural:** visita a locais históricos, museus e patrimônios culturais.
- **Turismo ecológico:** foco na preservação ambiental e em experiências sustentáveis.
- **Turismo de negócios:** movimentado por feiras, congressos e eventos corporativos.

Desafios do setor:

- Dependência da infraestrutura, como aeroportos e hotéis de qualidade.
- Necessidade de preservação ambiental em destinos turísticos.
- Oscilações sazonais na demanda de turistas.

Comércio:

O comércio tem se transformado com a digitalização, destacando-se o crescimento do e-commerce e das grandes redes varejistas.

Principais tendências do comércio:

- **Comércio eletrônico:** crescimento das vendas online e marketplaces.
- **Logística eficiente:** necessidade de entregas rápidas e redução de custos operacionais.
- **Personalização do consumo:** uso de dados e inteligência artificial para oferecer produtos personalizados.

A modernização do comércio permite maior acessibilidade e competitividade, impulsionando o consumo global.

Serviços:

O setor de serviços é um dos que mais cresce na economia moderna, englobando desde tecnologia da informação até saúde e educação.

Destaques do setor de serviços:

- **Setor financeiro:** bancos digitais, fintechs e novos modelos de pagamento.
- **Tecnologia e inovação:** crescimento das startups e serviços baseados em aplicativos.
- **Educação e saúde:** expansão do ensino a distância e da telemedicina.

A modernização dos serviços está ligada ao uso intensivo de tecnologia e à adaptação às novas demandas da sociedade.

As atividades econômicas modernas desempenham um papel fundamental no crescimento e na transformação da economia global. Indústria, mineração, petróleo e gás, turismo, comércio e serviços estão entre os setores mais dinâmicos, impulsionados pelo avanço tecnológico e pela digitalização.

Embora esses setores ofereçam grandes oportunidades econômicas, eles também enfrentam desafios, como sustentabilidade, qualificação da mão de obra e adaptação às novas tendências de consumo.

A inovação e a busca por práticas mais sustentáveis serão fundamentais para garantir um desenvolvimento equilibrado e eficiente no futuro.

QUESTÕES

1. Sobre as atividades econômicas tradicionais, é correto afirmar que:

- (A) São recentes e surgiram com a Revolução Industrial.
- (B) Envolvem principalmente setores como tecnologia e serviços financeiros.
- (C) São atividades ligadas à exploração de recursos naturais e têm grande importância econômica.
- (D) Não possuem influência de fatores climáticos e tecnológicos.

2. A agropecuária é uma das atividades econômicas mais antigas e envolve:

- (A) Apenas a produção agrícola para exportação.
- (B) A criação de animais e o cultivo de plantas para diversos fins.
- (C) Apenas a produção de alimentos para subsistência.
- (D) Exclusivamente o cultivo de frutas e hortaliças.

3. Uma característica da agricultura de subsistência é:

- (A) Uso intensivo de tecnologia avançada.
- (B) Destino principal da produção para o mercado externo.
- (C) Utilização de técnicas rudimentares e baixa mecanização.
- (D) Produção em larga escala para abastecimento de supermercados.

4. A principal diferença entre a pecuária extensiva e a pecuária intensiva está no:

- (A) Tipo de animal criado.
- (B) Grau de mecanização e uso de tecnologia no manejo.
- (C) Localização geográfica das propriedades rurais.
- (D) Exclusividade da produção para consumo interno.

5. A pesca industrial se diferencia da pesca artesanal porque:

- (A) Emprega embarcações menores e técnicas rudimentares.
- (B) Possui maior impacto ambiental e utiliza tecnologias avançadas para captura.
- (C) Depende exclusivamente de condições climáticas favoráveis.
- (D) É destinada apenas ao consumo local.

6. A carcinicultura refere-se à:

- (A) Produção de moluscos para exportação.
- (B) Criação de peixes em águas oceânicas.
- (C) Criação de camarões em cativeiro.
- (D) Produção de algas para a indústria farmacêutica.

7. Qual dos seguintes não é um desafio enfrentado pela agropecuária?

- (A) Dependência do clima.
- (B) Sustentabilidade ambiental.
- (C) Necessidade de certificações sanitárias.
- (D) Falta de demanda por seus produtos.

8. A fruticultura se destaca na economia por:

- (A) Não exigir tecnologia para melhorar a produtividade.
- (B) Ter grande potencial de exportação e demanda diversificada.
- (C) Ser restrita a regiões temperadas.
- (D) Ter baixa competitividade no mercado global.

9. Sobre a atividade industrial, assinale a alternativa correta:

- (A) A indústria de base transforma produtos acabados em matéria-prima.
- (B) A indústria moderna tem sido cada vez mais impactada pela busca por sustentabilidade.
- (C) As indústrias não são influenciadas pelo avanço tecnológico.
- (D) A indústria extrativa não tem impacto ambiental relevante.

10. A mineração continua sendo uma atividade econômica estratégica porque:

- (A) Depende exclusivamente de tecnologias obsoletas.
- (B) Não possui impacto ambiental significativo.
- (C) Fornece matérias-primas essenciais para diversos setores industriais.
- (D) Seu mercado não sofre influência da economia global.

11. A produção de petróleo e gás é fundamental para a economia global porque:

- (A) Não é uma fonte relevante de energia para a indústria.
- (B) Depende apenas de reservas localizadas em terra.
- (C) Fornece insumos para combustíveis e produtos petroquímicos essenciais.
- (D) Possui baixo impacto ambiental.

12. O turismo pode ser classificado de diversas formas. Qual das opções abaixo não representa um tipo específico de turismo?

- (A) Turismo cultural.
- (B) Turismo de negócios.
- (C) Turismo ecológico.
- (D) Turismo agroindustrial.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Técnico Administrativo em Saúde – Administrador Público

NOÇÕES DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA; AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES PÚBLICAS; EMPRESAS PÚBLICAS; SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA; ENTIDADES PARAESTATAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

A princípio, infere-se que Administração Direta é correspondente aos órgãos que compõem a estrutura das pessoas federativas que executam a atividade administrativa de maneira centralizada. O vocábulo “Administração Direta” possui sentido abrangente vindo a compreender todos os órgãos e agentes dos entes federados, tanto os que fazem parte do Poder Executivo, do Poder Legislativo ou do Poder Judiciário, que são os responsáveis por praticar a atividade administrativa de maneira centralizada.

Já a Administração Indireta, é equivalente às pessoas jurídicas criadas pelos entes federados, que possuem ligação com as Administrações Diretas, cujo fulcro é praticar a função administrativa de maneira descentralizada.

Tendo o Estado a convicção de que atividades podem ser exercidas de forma mais eficaz por entidade autônoma e com personalidade jurídica própria, o Estado transfere tais atribuições a particulares e, ainda pode criar outras pessoas jurídicas, de direito público ou de direito privado para esta finalidade. Optando pela segunda opção, as novas entidades passarão a compor a Administração Indireta do ente que as criou e, por possuírem como destino a execução especializado de certas atividades, são consideradas como sendo manifestação da descentralização por serviço, funcional ou técnica, de modo geral.

DESCONCENTRAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO

Consiste a desconcentração administrativa na distribuição interna de competências, na esfera da mesma pessoa jurídica. Assim sendo, na desconcentração administrativa, o trabalho é distribuído entre os órgãos que integram a mesma instituição, fato que ocorre de forma diferente na descentralização administrativa, que impõe a distribuição de competência para outra pessoa, física ou jurídica.

Ocorre a desconcentração administrativa tanto na administração direta como na administração indireta de todos os entes federativos do Estado. Pode-se citar a título de exemplo de desconcentração administrativa no âmbito da Administração Direta da União, os vários ministérios e a Casa Civil da Presidência da República; em âmbito estadual, o Ministério Público e as secretarias estaduais, dentre outros; no âmbito municipal, as

secretarias municipais e as câmaras municipais; na administração indireta federal, as várias agências do Banco do Brasil que são sociedade de economia mista, ou do INSS com localização em todos os Estados da Federação.

Ocorre que a desconcentração enseja a existência de vários órgãos, sejam eles órgãos da Administração Direta ou das pessoas jurídicas da Administração Indireta, e devido ao fato desses órgãos estarem dispostos de forma interna, segundo uma relação de subordinação de hierarquia, entende-se que a desconcentração administrativa está diretamente relacionada ao princípio da hierarquia.

Registra-se que na descentralização administrativa, ao invés de executar suas atividades administrativas por si mesmo, o Estado transfere a execução dessas atividades para particulares e, ainda a outras pessoas jurídicas, de direito público ou privado.

Explicita-se que, mesmo que o ente que se encontre distribuindo suas atribuições e detenha controle sobre as atividades ou serviços transferidos, não existe relação de hierarquia entre a pessoa que transfere e a que acolhe as atribuições.

CRIAÇÃO, EXTINÇÃO E CAPACIDADE PROCESSUAL DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS

Os arts. 48, XI e 61, § 1º da CFB/1988 dispõem que a criação e a extinção de órgãos da administração pública dependem de lei de iniciativa privativa do chefe do Executivo a quem compete, de forma privada, e por meio de decreto, dispor sobre a organização e funcionamento desses órgãos públicos, quando não ensejar aumento de despesas nem criação ou extinção de órgãos públicos (art. 84, VI, b, CF/1988). Desta forma, para que haja a criação e extinção de órgãos, existe a necessidade de lei, no entanto, para dispor sobre a organização e o funcionamento, denota-se que poderá ser utilizado ato normativo inferior à lei, que se trata do decreto. Caso o Poder Executivo Federal desejar criar um Ministério a mais, o presidente da República deverá encaminhar projeto de lei ao Congresso Nacional. Porém, caso esse órgão seja criado, sua estruturação interna deverá ser feita por decreto. Na realidade, todos os regimentos internos dos ministérios são realizados por intermédio de decreto, pelo fato de tal ato se tratar de organização interna do órgão. Vejamos:

– **Órgão:** é criado por meio de lei.

– **Organização Interna:** pode ser feita por **DECRETO**, desde que não provoque aumento de despesas, bem como a criação ou a extinção de outros órgãos.

– **Órgãos De Controle:** Trata-se dos prepostos a fiscalizar e controlar a atividade de outros órgãos e agentes”. Exemplo: Tribunal de Contas da União.

PESSOAS ADMINISTRATIVAS

Explicita-se que as entidades administrativas são a própria Administração Indireta, composta de forma taxativa pelas autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista.

De forma contrária às pessoas políticas, tais entidades, não são reguladas pelo Direito Administrativo, não detendo poder político e encontram-se vinculadas à entidade política que as criou. Não existe hierarquia entre as entidades da Administração Pública indireta e os entes federativos que as criou. Ocorre, nesse sentido, uma vinculação administrativa em tais situações, de maneira que os entes federativos somente conseguem manter-se no controle se as entidades da Administração Indireta estiverem desempenhando as funções para as quais foram criadas de forma correta.

PESSOAS POLÍTICAS

As pessoas políticas são os entes federativos previstos na Constituição Federal. São eles a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Denota-se que tais pessoas ou entes, são regidos pelo Direito Constitucional, vindo a deter uma parcela do poder político. Por esse motivo, afirma-se que tais entes são autônomos, vindo a se organizar de forma particular para alcançar as finalidades avençadas na Constituição Federal.

Assim sendo, não se confunde autonomia com soberania, pois, ao passo que a autonomia consiste na possibilidade de cada um dos entes federativos organizar-se de forma interna, elaborando suas leis e exercendo as competências que a eles são determinadas pela Constituição Federal, a soberania nada mais é do que uma característica que se encontra presente somente no âmbito da República Federativa do Brasil, que é formada pelos referidos entes federativos.

AUTARQUIAS

As autarquias são pessoas jurídicas de direito público interno, criadas por lei específica para a execução de atividades especiais e típicas da Administração Pública como um todo. Com as autarquias, a impressão que se tem, é a de que o Estado veio a descentralizar determinadas atividades para entidades eivadas de maior especialização.

As autarquias são especializadas em sua área de atuação, dando a ideia de que os serviços por elas prestados são feitos de forma mais eficaz e venham com isso, a atingir de maneira contundente a sua finalidade, que é o bem comum da coletividade como um todo. Por esse motivo, aduz-se que as autarquias são um serviço público descentralizado. Assim, devido ao fato de prestarem esse serviço público especializado, as autarquias acabam por se assemelhar em tudo o que lhes é possível, ao entidade estatal a que estiverem servindo. Assim sendo, as autarquias se encontram sujeitas ao mesmo regime jurídico que o Estado. Nos dizeres de Hely Lopes Meirelles, as autarquias são uma “*longa manus*” do Estado, ou seja, são executoras de ordens determinadas pelo respectivo ente da Federação a que estão vinculadas.

As autarquias são criadas por lei específica, que de forma obrigacional deverá ser de iniciativa do Chefe do Poder Executivo do ente federativo a que estiver vinculada. Explicita-se também que a função administrativa, mesmo que esteja sendo exercida tipicamente pelo Poder Executivo, pode vir a ser desempenhada, em regime totalmente atípico pelos demais Poderes da

República. Em tais situações, infere-se que é possível que sejam criadas autarquias no âmbito do Poder Legislativo e do Poder Judiciário, oportunidade na qual a iniciativa para a lei destinada à sua criação, deverá, obrigatoriamente, segundo os parâmetros legais, ser feita pelo respectivo Poder.

EMPRESAS PÚBLICAS

Sociedades de Economia Mista

São a parte da Administração Indireta mais voltada para o direito privado, sendo também chamadas pela maioria doutrinária de empresas estatais.

Tanto a empresas públicas, quanto as sociedades de economia mista, no que se refere à sua área de atuação, podem ser divididas entre prestadoras diversas de serviço público e plenamente atuantes na atividade econômica de modo geral. Assim sendo, obtemos dois tipos de empresas públicas e dois tipos de sociedades de economia mista.

Ressalta-se que ao passo que as empresas estatais exploradoras de atividade econômica estão sob a égide, no plano constitucional, pelo art. 173, sendo que a sua atividade se encontra regida pelo direito privado de maneira prioritária, as empresas estatais prestadoras de serviço público são reguladas, pelo mesmo diploma legal, pelo art. 175, de maneira que sua atividade é regida de forma exclusiva e prioritária pelo direito público.

– **Observação importante:** todas as empresas estatais, sejam prestadoras de serviços públicos ou exploradoras de atividade econômica, possuem personalidade jurídica de direito privado.

O que diferencia as empresas estatais exploradoras de atividade econômica das empresas estatais prestadoras de serviço público é a atividade que exercem. Assim, sendo ela prestadora de serviço público, a atividade desempenhada é regida pelo direito público, nos ditames do artigo 175 da Constituição Federal que determina que “incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.” Já se for exploradora de atividade econômica, como maneira de evitar que o princípio da livre concorrência reste-se prejudicado, as referidas atividades deverão ser reguladas pelo direito privado, nos ditames do artigo 173 da Constituição Federal, que assim determina:

Art. 173 *Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei.*

§ 1º A lei estabelecerá o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, dispondo sobre:

I – sua função social e formas de fiscalização pelo Estado e pela sociedade;

II – a sujeição ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários;

III – licitação e contratação de obras, serviços, compras e alienações, observados os princípios da Administração Pública;

IV – a constituição e o funcionamento dos conselhos de Administração e fiscal, com a participação de acionistas minoritários;

V – os mandatos, a avaliação de desempenho e a responsabilidade dos administradores

Vejamos em síntese, algumas características em comum das empresas públicas e das sociedades de economia mista:

- Devem realizar concurso público para admissão de seus empregados;
- Não estão alcançadas pela exigência de obedecer ao teto constitucional;
- Estão sujeitas ao controle efetuado pelos Tribunais de Contas, bem como ao controle do Poder Legislativo;
- Não estão sujeitas à falência;
- Devem obedecer às normas de licitação e contrato administrativo no que se refere às suas atividades-meio;
- Devem obedecer à vedação à acumulação de cargos prevista constitucionalmente;
- Não podem exigir aprovação prévia, por parte do Poder Legislativo, para nomeação ou exoneração de seus diretores.

Fundações e outras entidades privadas delegatárias

Identifica-se no processo de criação das fundações privadas, duas características que se encontram presentes de forma contundente, sendo elas a doação patrimonial por parte de um instituidor e a impossibilidade de terem finalidade lucrativa.

O Decreto 200/1967 e a Constituição Federal Brasileira de 1988 conceituam Fundação Pública como sendo um ente de direito predominantemente de direito privado, sendo que a Constituição Federal dá à Fundação o mesmo tratamento oferecido às Sociedades de Economia Mista e às Empresas Públicas, que permite a autorização da criação, por lei e não a criação direta por lei, como no caso das autarquias.

Entretanto, a doutrina majoritária e o STF aduzem que a Fundação Pública poderá ser criada de forma direta por meio de lei específica, adquirindo, desta forma, personalidade jurídica de direito público, vindo a criar uma Autarquia Fundacional ou Fundação Autárquica.

– **Observação importante:** a autarquia é definida como serviço personificado, ao passo que uma autarquia fundacional é conceituada como sendo um patrimônio de forma personificada destinado a uma finalidade específica de interesse social.

Vejamos como o Código Civil determina:

Art. 41 São pessoas jurídicas de direito público interno: (...)

IV – as autarquias, inclusive as associações públicas;

V – as demais entidades de caráter público criadas por lei.

No condizente à Constituição, denota-se que esta não faz distinção entre as Fundações de direito público ou de direito privado. O termo Fundação Pública é utilizado para diferenciar as fundações da iniciativa privada, sem que haja qualquer tipo de ligação com a Administração Pública.

No entanto, determinadas distinções poderão ser feitas, como por exemplo, a imunidade tributária recíproca que é destinada somente às entidades de direito público como um todo. Registra-se que o foro de ambas é na Justiça Federal.

DELEGAÇÃO SOCIAL

Organizações sociais

As organizações sociais são entidades privadas que recebem o atributo de Organização Social. Várias são as entidades criadas por particulares sob a forma de associação ou fundação que desempenham atividades de interesse público sem fins lucrativos. Ao passo que algumas existem e conseguem se manter sem nenhuma ligação com o Estado, existem outras que buscam se aproximar do Estado com o fito de receber verbas públicas ou bens públicos com o objetivo de continuarem a desempenhar sua atividade social. Nos parâmetros da Lei 9.637/1998, o Poder Executivo Federal poderá constituir como Organizações Sociais pessoas jurídicas de direito privado, que não sejam de fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos os requisitos da lei. Ressalte-se que as entidades privadas que vierem a atuar nessas áreas poderão receber a qualificação de OSs.

Lembremos que a Lei 9.637/1998 teve como fulcro transferir os serviços que não são exclusivos do Estado para o setor privado, por intermédio da absorção de órgãos públicos, vindo a substituí-los por entidades privadas. Tal fenômeno é conhecido como publicização. Com a publicização, quando um órgão público é extinto, logo, outra entidade de direito privado o substitui no serviço anteriormente prestado. Denota-se que o vínculo com o poder público para que seja feita a qualificação da entidade como organização social é estabelecido com a celebração de contrato de gestão. Outrossim, as Organizações Sociais podem receber recursos orçamentários, utilização de bens públicos e servidores públicos.

Organizações da sociedade civil de interesse público

São conceituadas como pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, nas quais os objetivos sociais e normas estatutárias devem obedecer aos requisitos determinados pelo art. 3º da Lei n. 9.790/1999. Denota-se que a qualificação é de competência do Ministério da Justiça e o seu âmbito de atuação é parecido com o da OS, entretanto, é mais amplo. Vejamos:

Art. 3º A qualificação instituída por esta Lei, observado em qualquer caso, o princípio da universalização dos serviços, no respectivo âmbito de atuação das Organizações, somente será conferida às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujos objetivos sociais tenham pelo menos uma das seguintes finalidades:

I – promoção da assistência social;

II – promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;

III – promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei;

IV – promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei;

V – promoção da segurança alimentar e nutricional;

VI – defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

VII – promoção do voluntariado;

VIII – promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;

IX – experimentação, não lucrativa, de novos modelos socioprodutivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;

X – promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;

XI – promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

XII – estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.

A lei das Oscips apresenta um rol de entidades que não podem receber a qualificação. Vejamos:

Art. 2º Não são passíveis de qualificação como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, ainda que se dediquem de qualquer forma às atividades descritas no art. 3º desta Lei:

I – as sociedades comerciais;

II – os sindicatos, as associações de classe ou de representação de categoria profissional;

III – as instituições religiosas ou voltadas para a disseminação de credos, cultos, práticas e visões devocionais e confessionais;

IV – as organizações partidárias e assemelhadas, inclusive suas fundações;

V – as entidades de benefício mútuo destinadas a proporcionar bens ou serviços a um círculo restrito de associados ou sócios;

VI – as entidades e empresas que comercializam planos de saúde e assemelhados;

VII – as instituições hospitalares privadas não gratuitas e suas mantenedoras;

VIII – as escolas privadas dedicadas ao ensino formal não gratuito e suas mantenedoras;

IX – as Organizações Sociais;

X – as cooperativas;

Por fim, registre-se que o vínculo de união entre a entidade e o Estado é denominado termo de parceria e que para a qualificação de uma entidade como Oscip, é exigido que esta tenha sido constituída e se encontre em funcionamento regular há, pelo menos, três anos nos termos do art. 1º, com redação dada pela Lei n. 13.019/2014. O Tribunal de Contas da União tem entendido que o vínculo firmado pelo termo de parceria por órgãos ou entidades da Administração Pública com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público não é demandante de processo de licitação. De acordo com o que preceitua o art. 23 do Decreto n. 3.100/1999, deverá haver a realização de concurso de projetos pelo órgão estatal interessado em construir parceria

com Oscips para que venha a obter bens e serviços para a realização de atividades, eventos, consultorias, cooperação técnica e assessoria.

Entidades de utilidade pública

O Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado trouxe em seu bojo, dentre várias diretrizes, a publicização dos serviços estatais não exclusivos, ou seja, a transferência destes serviços para o setor público não estatal, o denominado Terceiro Setor.

Podemos incluir entre as entidades que compõem o Terceiro Setor, aquelas que são declaradas como sendo de utilidade pública, os serviços sociais autônomos, como SESI, SESC, SENAI, por exemplo, as organizações sociais (OS) e as organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP).

É importante explicitar que o crescimento do terceiro setor está diretamente ligado à aplicação do princípio da subsidiariedade na esfera da Administração Pública. Por meio do princípio da subsidiariedade, cabe de forma primária aos indivíduos e às organizações civis o atendimento dos interesses individuais e coletivos. Assim sendo, o Estado atua apenas de forma subsidiária nas demandas que, devido à sua própria natureza e complexidade, não puderam ser atendidas de maneira primária pela sociedade. Dessa maneira, o limite de ação do Estado se encontraria na autossuficiência da sociedade.

Em relação ao Terceiro Setor, o Plano Diretor do Aparelho do Estado previa de forma explícita a publicização de serviços públicos estatais que não são exclusivos. A expressão publicização significa a transferência, do Estado para o Terceiro Setor, ou seja um setor público não estatal, da execução de serviços que não são exclusivos do Estado, vindo a estabelecer um sistema de parceria entre o Estado e a sociedade para o seu financiamento e controle, como um todo. Tal parceria foi posteriormente modernizada com as leis que instituíram as organizações sociais e as organizações da sociedade civil de interesse público.

O termo publicização também é atribuído a um segundo sentido adotado por algumas correntes doutrinárias, que corresponde à transformação de entidades públicas em entidades privadas sem fins lucrativos.

No que condizente às características das entidades que compõem o Terceiro Setor, a ilustre Maria Sylvia Zanella Di Pietro entende que todas elas possuem os mesmos traços, sendo eles:

– Não são criadas pelo Estado, ainda que algumas delas tenham sido autorizadas por lei;

– Em regra, desempenham atividade privada de interesse público (serviços sociais não exclusivos do Estado);

– Recebem algum tipo de incentivo do Poder Público;

– Muitas possuem algum vínculo com o Poder Público e, por isso, são obrigadas a prestar contas dos recursos públicos à Administração

– Pública e ao Tribunal de Contas;

– Possuem regime jurídico de direito privado, porém derogado parcialmente por normas de direito público;

Assim, estas entidades integram o Terceiro Setor pelo fato de não se enquadrarem inteiramente como entidades privadas e também porque não integram a Administração Pública Direta ou Indireta.

Convém mencionar que, como as entidades do Terceiro Setor são constituídas sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, seu regime jurídico, normalmente, via regra geral, é